

.....

BOLETIM DE SERVIÇO

.....

Publicado em 04 01 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Novembro 2015 - Nº 80



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇO

Publicado em 04 01 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Novembro 2015 - Nº 80



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

SUMÁRIO

Portarias 5

Diárias 183

Férias 201

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1513 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretor Geral *Pró-tempore* do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor CHARLES MARTINS DINIZ, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579486, para o cargo de **Diretor Geral *Pró-tempore* do IFMG - Campus Ribeirão das Neves**, Cargo de Direção - CD-2, a partir do dia 05 de novembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1514 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Designação de Comissão Responsável pela Elaboração do Plano Estratégico Institucional para a Permanência e o Êxito dos Estudantes.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela Elaboração do Plano Estratégico Institucional para a Permanência e o Êxito dos Estudantes, sob a presidência do primeiro:

Nome	Siape	Cargo	Função na Comissão
Lucas Alves Marinho	2040465	Professor EBTT	Presidente
Andreza Júnia Ferreira Palhares	1790324	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Kênia Aulizia Herédia	2149216	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Lívia Serreti Azzi Fuccio	2067582	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Márcia Soares de Oliveira	1682069	Pedagogo/Área	Membro
Pablo Menezes e Oliveira	1880707	Professor EBTT	Membro

Paulo César Lourenço da Silva	2172522	Assistente Social	Membro
Washington da Silva Carvalho	1997632	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de cargo de direção do IFMG – Auditoria Interna.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o §5º, do artigo 15, do Decreto nº 3.591 de 06/09/2000 e Portaria nº 915 de 29/04/2014,

RESOLVE:

Nº 1.515 Art. 1º. EXONERAR o servidor DÉLCIO ANTONIO DAS CHAGAS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 0272655, do cargo de **Coordenador de Auditoria Interna**, Cargo de Direção – código CD-4, com vigência a partir do dia 31 de outubro de 2015.

Nº 1.516 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **Evandro Francisco Carvalho**, ocupante do cargo efetivo Contador, Matrícula SIAPE nº 1216250, para o cargo de **Diretor de Auditoria Interna do IFMG**, Cargo de Direção - código CD-03, com vigência a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Nomeação, Exoneração e Designação de ocupantes TITULARES e SUBSTITUTOS de Cargos de Direção de Funções Gratificadas do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Nº 1.517 - Art. 1º DESIGNAR a servidora RAFAELA LUCARELLI LAVORATO, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2028856, para a função de **Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras do IFMG**, Função Gratificada - código FG-01, a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.518 - Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO AMARAL BAMBINO, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2238859, para a função de **Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras SUBSTITUTO do IFMG**, Função Gratificada - código FG-01, nos afastamentos legais do titular, a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.519 - Art. 1º NOMEAR a servidora RAFAELA LUCARELLI LAVORATO, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2028856, para o cargo de **Diretora de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida SUBSTITUTA do IFMG**, Cargo de Direção – código CD-03, nos afastamentos legais do titular, a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.520 - Art. 1º DESIGNAR o servidor LIVIO MOREIRA DOS SANTOS MICHEL, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2161685, para a função de **Coordenador de Gestão e Produção da Folha de Pagamento SUBSTITUTO do IFMG**, Função Gratificada - código FG-01, nos afastamentos legais do titular, no período de 01 a 30 de setembro de 2015.

SUBSTITUTA do IFMG, Função Gratificada - código FG-01, nos afastamentos legais do titular, a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.522 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **TALITHA DE SOUZA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2017703, para o cargo de **Diretora de Administração de Pessoas SUBSTITUTA do IFMG**, Cargo de Direção - CD-3, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.523 - Art. 1º DESIGNAR a servidora **CYNTHIA MARIELLE SILVA GONCALVES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2083920, para a função de **Coordenadora do Núcleo de Apoio à Administração do IFMG**, Função Gratificada - código FG-01, a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.524 - Art. 1º EXONERAR o servidor **ARMANDO GERALDO ARAUJO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1991754, do cargo de **Coordenador de Desenvolvimento e Produção da Folha de Pagamentos do IFMG**, Cargo de Direção – código CD-04, a partir de 31 de outubro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis necessárias à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1525 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

N.º não utilizado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1526 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de ocupante da função de Coordenadora de Secretaria do IFMG - Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **JÚLIA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 214605-1, para a função de **Coordenadora de Secretaria do Gabinete** do IFMG - Reitoria, Função Gratificada, código FG-1, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de Novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1527 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a vacância de servidor do IFMG –
Campus Ribeirão das Neves.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 30 de outubro de 2015, a vacância do cargo de Assistente em Administração, Nível D-, Código de Vaga nº 0832765, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ribeirão das Neves, ocupado por **FABIO LUIZ VIEIRA SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1903815, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1528 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do País de servidor do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

Considerando o artigo 4.º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º. Autorizar o afastamento do País no período de 7 a 14 de novembro de 2015, trânsito incluso, ao servidor **Antônio Augusto Rocha Athayde**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1226345, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, para que o mesmo participe do “XXIV Congreso de la Asociación Lationamericana de Producción Animal (ALPA)”, para apresentação dos seguintes trabalhos: 1) Efeito de adubações e épocas de corte sobre o teor de fibra em detergente neutro (FDN) bruto do feijão guandu (*Canajus cajan*) e 2) Efeito de níveis diferentes de adubação fosfatada nas características da cunhã (*Clitorea ternatea L*) que será realizado no Hotel Patagónico, Puerto Varas, Chile, com ônus ao IFMG.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1529 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Docentes do IFMG - Campus Formiga

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	SIAPE	Nº do Processo	Vigência
Bruno César de Melo Moreira	Professor EBTT	1684532	23211.00008 9/2013-DV	10/04/2015
Carlos Renato Borges dos Santos	Professor EBTT	1730998	23211.00010 3/2011-DV	06/10/2012
Chrisley Bruno Ribeiro Camargos	Professor EBTT	1866295	23211.00011 3/2012-DV	18/05/2014
Cirléia Pereira Barbosa	Professor EBTT	2540361	23211.00011 7/2012-DV	30/11/2014
Fábio Lúcio Correa Junior	Professor EBTT	1714330	23211.00011 4/2012-DV	18/05/2014

Gustavo Lobato Campos	Professor EBTT	1939161	23211.00009 1/2013-DV	22/04/2015
Ivan Reinaldo Meneghini	Professor EBTT	1241924	23211.00011 2/2012-DV	17/05/2014
Luiz Eduardo de Souza Pereira	Professor EBTT	1915101	23211.00008 5/2013-DV	01/04/2015
Luzia Aparecida Da Costa	Professor EBTT	1885920	23211.00011 8/2012-DV	08/01/2015
Manuela de Carvalho Rodrigues	Professor EBTT	1931986	23211.00008 6/2013-DV	01/04/2015
Mariana Guimarães dos Santos	Professor EBTT	1932005	23211.00008 7/2013-DV	01/04/2015
Mário Luiz Rodrigues Oliveira	Professor EBTT	1380096	23211.00009 3/2013-DV	03/06/2015
Otávio De Souza Gomes Martins	Professor EBTT	1931964	23211.00008 4/2013-DV	28/03/2015
Pedro Marinho Sizenando Silva	Professor EBTT	1867266	23211.00011 6/2012-DV	28/05/2014
Rafael Vinicius Tayette da Nóbrega	Professor EBTT	1946092	23211.00009 2/2013-DV	22/05/2015
Reginaldo Barbosa Fernandes	Professor EBTT	1546631	23000.08648 1/2007-12	30/07/2009
Renan Souza Moura	Professor EBTT	1867242	23211.00011 5/2012-DV	21/05/2014
Patrick Santos de Oliveira	Professor EBTT	1866311	23211.00011 1/2012-DV	17/05/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1530 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e Periculosidade.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade e Periculosidade, de acordo com a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, conforme tabela abaixo:

Servidor	Siape	Cargo	Campus	Adicional:	Nº Laudo
Fabiana de Moura	1943271	Técnico de Laboratório/Área	Ouro Preto	Insalubridade grau médio -10%	04/2015
Angélica Marcelina de Souza	1668144	Técnico de Laboratório/Área	BambuÍ	Insalubridade grau médio -10%	05/2015
Wedley Gonçalves Veloso	2233541	Assistente de d Laboratório	BambuÍ	Insalubridade grau médio -10%.	07/2015
Daniel Vidal Rodrigues	1851578	Técnico em Alimentos	BambuÍ	Insalubridade grau médio -10%.	10/2015
Alysson Fernandes da Silva	1925043	Técnico de Laboratório/Área	Formiga	Adicional de Periculosidade - 10%	06/2015

Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni	1966918	Técnico de Laboratório/Área	Formiga	Adicional de Periculosidade - 10%	06/2015
Andreza Patrícia Batista	2236298	Técnico de Laboratório/Área	Formiga	Adicional de Periculosidade - 10%	06/2015
Rômulo Pereira Xavier	2243781	Técnico de Laboratório/Área	Itabirito	Adicional de Periculosidade - 10%	09/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1531 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de Beneficiário de Pensão Civil do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1.º Restabelecer, **a partir de 19 de junho de 2015**, o pagamento de Pensão Civil de TAYENE MIRANDA GENEROSO, Matrícula 3644456, CPF n.º 014.240.636-80, beneficiária do instituidor ROMER AGUIAR GENEROSO, Matrícula SIAPE n.º 1098407, lotado no Instituto Federal de Minas Gerais – Campus São João Evangelista, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1532 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de Beneficiário de Pensão Civil do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º Restabelecer, **a partir de 18 de setembro de 2015**, o pagamento de Pensão Civil de ANTONINA MARIA PINTO DA CRUZ, Matrícula 580571, CPF nº 740.171.106-06, beneficiária do instituidor GERALDO VERIANO DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 272681, lotado no Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1533 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre revogação de portaria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria 0146 de 27 de janeiro de 2015 que dispõe sobre designação da servidora Leila Cristina da Silva, Matrícula SIAPE nº 1753686, para responder pelos trabalhos de lançamento e controle de informações no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU – PAD, no âmbito deste Instituto, conforme solicitação da servidora recebido em 01/10/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1534 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Campus Bambuí, conforme discriminado abaixo:

Nome do servidor	SIAPE	Cargo	Modalidade do Curso	Início do afastamento	Término do afastamento
Rita de Cássia Silva Costa	47829	Assistente em Administração	Aperfeiçoamento de 360h	01/11/2015	31/01/2016

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1535 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Campus Formiga, conforme discriminado abaixo:

Nome do servidor	SIAPE	Cargo	Modalidade Curso	Início do afastamento	Término do afastamento
Elaine Belo Veloso da Silva	1667817	Assistente em Administração	Especialização	16/11/2015	14/01/2016

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1536 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Campus Congonhas

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1.º. Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Paula Batista	1542102	D-206	D-207	05/11/2015

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1537 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Vinculação Temporária do Regime de Trabalho de Chefe de Departamento do IFMG - *Campus Bambuí*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

Considerando-se o caráter especial da nomeação do servidor para ocupar o Cargo de Chefe do Departamento de Ciências e Linguagens do IFMG – Campus Bambuí, Código FG-01, conforme Portaria IFMG nº 86, de 28 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 188, de 01 de outubro de 2015, Seção 2, página 19,

RESOLVE:

Art 1º - VINCULAR TEMPORARIAMENTE nos termos do Art 20, § 3º, inciso I da Lei 12.772/2012, o regime de trabalho do servidor GABRIEL DE CASTRO JACQUES, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2933903, para 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art 2º - O vínculo temporário de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva encerrará quando da dispensa do cargo de Chefe do Departamento de Ciências e Linguagens do IFMG Campus Bambuí, para o qual o servidor fora designado, retornando assim, para 20(vinte) horas semanais.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1538 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do País de servidor do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País no período de 13 a 21 de novembro de 2015, trânsito incluso, à servidora **Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1192504, lotada e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, para que a mesma participe do “The 2nd World Congress on the use of Biostimulants in Agriculture”, que será realizado no Centro de Convenções de Florença, Itália, com ônus ao IFMG.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1539 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre Progressão Funcional por
Desempenho Acadêmico – Campus
Governador Valadares**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Djalma Araújo Rangel	2069756	D-101	D-102	01/11/2015
Luciano Silva	2072684	D-101	D-102	21/10/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1540 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico – Campus Bambuí

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Cristiane Silva Fontes	2767994	D-101	D-102	22/08/2015
Emerson Rodrigues Pimentel	2051435	D-101	D-102	14/08/2015

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1541 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Charles André de Souza Bispo	1674557	D-304	D-401	11/07/2015
Fernanda Efen Natividade Ferreira	1762166	D-102	D-201	27/01/2015
Fernando Henrique Mafra	1916232	D-202	D-301	11/07/2015
Ricardo Bittencourt Pimentel	2422806	D-202	D-301	14/09/2015
Verenice Gonçalves de Oliveira	1812388	D-202	D-301	02/09/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1542 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico – Campus São João Evangelista

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Bruno Rafael Camargos de Oliveira	1612579	D-302	D-303	12/07/2015
Claudionor Camilo da Costa	1095816	D-402	D-403	10/08/2015
Cleonir Coelho Simões	2890709	D-302	D-303	04/07/2015
João Tomaz da Silva Borges	3298694	D-303	D-304	29/08/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1543 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico – Campus Itabirito

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Lícia Flávia Santos Guerra	1837800	D-201	D-202	26/01/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1544 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Campus Formiga

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Bruno Ferreira	1668426	D-304	D-401	19/06/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1545 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico – Campus Formiga

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Manoel Pereira Junior	1558859	D-401	D-402	18/07/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1546 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico – Campus Betim

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
André Fonseca Felix	1582187	D-401	D-402	08/10/2015
Ezequiel Caires Pereira Pessoa	1582090	D-401	D-402	08/10/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1547 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	Campus	DE	PARA	A PARTIR DE
Luiz Carlos Nogueira Junior	1765372	Ribeirão das Neves	D-302	D-303	09/08/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1548 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre Progressão por Mérito de
Técnicos Administrativos em Educação
do IFMG – Campus Governador**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Patricia Dias de Castro	1883200	E-101	E-102	21/09/15
Guilherme Hott Moreira	1890523	C-101	C-102	01/10/2015
Sabrina Dalfior Ongaratto	1895044	C-101	C-102	14/10/15
Antônio Loures Sobrinho	1499301	E-404	E-405	03/12/15

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1549 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional do Campus Ouro Preto

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	Nível de capacitação atual	Novo nível de capacitação	A PARTIR DE
José Walter de Oliveira	0272725	Pedreiro	B-2	B-3	13/10/2015
Sérgio Alfenas de Oliveira	0272779	Assistente em Administração	D-2	D-3	15/10/2015
Tatiana Toledo Ferreira	1847966	Jornalista	E-1	E-2	15/10/2015
Valdete Lucas Maurício	0272793	Servente de Obras	A-3	A-4	13/10/2015
Elisângela Mendes Moreira Campos	1942378	Assistente em Administração	E-2	E-3	20/10/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1550 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional da Reitoria do IFMG

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	Nível de capacitação atual	Novo nível de capacitação	A PARTIR DE
Juliano Vasconcelos Magalhães Tavares	1686036	Jornalista	E-3	E-4	07/11/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1551 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional do Campus Santa Luzia

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	Nível de capacitação atual	Novo nível de capacitação	A PARTIR DE
Janaína Rocha Kiel	2093280	Psicólogo/Área	E-1	E-2	07/10/2015
Renata Maria da Costa Rocha	2112130	Assistente de Alunos	C-1	C-2	08/10/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1552 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional do Campus Bambuí

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	Nível de capacitação atual	Novo nível de capacitação	A PARTIR DE
Cristina Dias de Mendonça	1667868	Técnico em Alimentos e Laticínios	D-3	D-4	13/10/2015
Lucimara Aparecida Diniz	1853509	Assistente em Administração	D-3	D-4	15/10/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1553 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional do Campus Governador Valadares

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1.º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e Lei n.º 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	Nível de capacitação atual	Novo nível de capacitação	A PARTIR DE
Patrícia Dias de Castro	1783548	Psicólogo/Área	E-1	E-2	16/10/2015
Sabrina Dalfior Ongaratto	2114056	Auxiliar em Administração	C-1	C-2	15/10/2015

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1554 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional do Campus Piumhi

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1.º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e Lei n.º 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	Cargo	Nível de capacitação atual	Novo nível de capacitação	A PARTIR DE
Cláudia Maria Soares Rossi	2883874	Técnico em Assuntos Educacionais	E-1	E-2	17/08/2015

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1555 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Campus São João Evangelista

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Ângela Rangel Ferreira Tesser	1444764	D-407	D-408	01/09/2015
Douglas de Miranda Barbosa	1729018	D-404	D-405	02/10/2015
Maria Eugênia Gonçalves Lacerda	0049786	D-215	D-216	03/10/2015
Sarah Salvador Pereira Bicalho	1728427	D-304	D-305	21/09/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1556 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.001097/2015-DV, ANDRÉ LUIS BARROSO ALMEIDA, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com Edital 061/2015 de 10/04/2015, publicado no DOU n.º 69 de 13/04/2015, Seção 03, Página 35 e homologado em 24/06/2015, seção 3, página 34; para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Automação, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotado no Campus Ouro Preto, em vaga decorrente do falecimento do servidor PAULO SHIGUEMASSA OSHIRO, SIAPE 272603, conforme Portaria número 1.511, publicada no DOU de 30/10/2015, Código de Vaga n.º 0210039.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1557 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional do Campus Formiga

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1.º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e Lei n.º 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	Nível de capacitação atual	Novo nível de capacitação	A PARTIR DE
Maria Imaculada de Castro Mendonça	1667859	Técnico em Contabilidade	D-2	D-3	30/06/2015

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1558 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre concessão de Incentivo à
Qualificação – Campus Bambuí**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1.º. Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

Servidor(a)	SIAPE	Percentual de IQ	A partir de
Daniel Vidal Rodrigues	1851578	30%	01/09/2015
Douglas Bernardes de Castro	1785344	52%	17/09/2015

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1559 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre concessão de Incentivo à
Qualificação – Campus São João
Evangelista**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

Servidor(a)	SIAPE	Percentual de IQ	A partir de
Douglas de Miranda Barbosa	1729018	30%	13/10/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1560 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação – Campus Piumhi

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

Servidor(a)	SIAPE	Percentual de IQ	A partir de
Ivanete da Silva Pinto	2585218	30%	30/09/2015
Claudia Maria Soares Rossi	2883874	52%	06/10/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1561 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação – Campus Ouro Branco

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

Servidor(a)	SIAPE	Grau da Retribuição por Titulação	A partir de
Rodrigo Barbosa Teixeira	2128331	Mestrado	11/09/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1562 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação – Campus Ouro Preto

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

Servidor(a)	SIAPE	Grau da Retribuição por Titulação	A partir de
Margaly Aparecida de Aguiar Vita	1778026	Especialização	19/10/2015
André Monteiro Klen	2681675	Doutorado	15/10/2015
Juliano Pereira da Silva	1086782	Mestrado	15/10/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1563 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação – Campus São João Evangelista

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

Servidor(a)	SIAPE	Grau da Retribuição por Titulação	A partir de
Bruno de Souza Toledo	2578119	Mestrado	15/10/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1564 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação – Campus Santa Luzia

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

Servidor(a)	SIAPE	Grau da Retribuição por Titulação	A partir de
Gabriele Cristine Carvalho	1899763	Doutorado	06/10/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1565 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidora Aposentada do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer, a partir de 20 de outubro de 2015, o pagamento de Aposentadoria de ANETA BARROSO SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 49782, CPF nº 447.914.886-87, lotada no Instituto Federal de Minas Gerais – Campus São João Evangelista, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1566 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
EDERSON FELIX DE JESUS	0272878	Eletricista	C-413	C-414	23/11/2015
DELTON MÁRCIO CAMPOS	1466671	Contador	E-207	E-208	25/10/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1567 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2015, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
ANA ELISA COSTA NOVAIS	1721339	D-303	D-304	2/11/2015
JOSÉ AELSON DA SILVA JUNIOR	1802447	D-302	D-303	22/11/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1568 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2015, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	DATA
LUCIANA MARIA ELIZA DO VALE	1692111	D-102	D-201	24/11/2015
SABRINA AS E SANT ANNA DOS SANTOS	1535965	D-304	D-401	2/11/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1569 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	Nível de capacitação atual	Novo nível de capacitação	A PARTIR DE
MELINA APARECIDA DA SILVA	2034705	Auxiliar em Administração	C-1	C-2	03/11/2015
EDSON MARTINS DE OLIVEIRA	1640532	Técnico de Laboratório/Área	D-2	D-3	04/11/2015
JULIANO GILLIARD RODRIGUES XAVIER	1943184	Auxiliar em Administração	C-2	C-3	28/10/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1570 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidores Técnicos Administrativos em Educação do – IFMG Campus São João Evangelista

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	Nível	CAMPUS	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Fernando Venceslau de Oliveira	1106468	Vigilante	D-412	São João Evangelista	25%	29/09/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1571 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de servidores Técnico Administrativos da Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Márcia Soares de Oliveira	1682069	Pedagogo	E-404	E-405	23/02/2015
Daniela Pereira de Moura Amarante	1728744	Técnico em Assuntos Educacionais	E-404	E-405	06/08/2015
José Carlos Soares Souto	1616349	Assistente em Administração	D-405	D-406	21/09/2015
Kátia Lima Pereira	1735744	Técnico em Assuntos Educacionais	E-404	E-405	06/11/2015
Ana Paula da Silva Lara	1617466	Assistente em Administração	D-405	D-406	27/09/2015
Juliano Vasconcelos Magalhães Tavares	1686036	Jornalista	E-303	E-304	01/10/2015

Renato Machado de Godoy	1550492	Analista de TI	E-406	E-407	25/10/2015
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	1552439	Analista de TI	E-406	E-407	25/10/2015
Alexander Fuccio de Fraga e Silva	2123319	Técnico em Assuntos Educacionais	E-101	E-102	19/11/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1572 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de servidores Técnico Administrativos do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Ângela Rangel Ferreira Tesser	1444764	Assistente em Administração	D-407	D-408	01/09/2015
Leandro Antônio da Conceição	1187599	Contador	E-411	E-412	02/09/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1573 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre concessão de Incentivo à
Qualificação a servidores Técnicos
Administrativos em Educação da Reitoria**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”;

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	Nível	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Daniela Pereira de Moura Amarante	1728744	Técnico em Assuntos Educacionais	E-404	52%	05/11/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1574 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação a servidores Técnicos Administrativos em Educação do IFMG – Campus Bambuí

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art.1.º. Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	Nível	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Carlos Alberto de Carvalho	1846133	Médico Veterinário	E-304	52%	27/10/2015

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1575 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre revogação da portaria nº 0822 de 25 de junho de 2014 e a Criação de Comissão Própria de Avaliação – CPA do IFMG – campus Santa Luzia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

Considerando o disposto na Resolução nº 043/2012 do Conselho Superior, com relação à constituição da Comissão Própria de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 0822 de 25 de junho de 2014.

Art. 2º. Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA – do IFMG, campus Santa Luzia, conforme abaixo:

Comissão local – campus Santa Luzia – Titulares

- Mariana de Castro Prado - Representante docente (Presidente)
- Ronaldo Gonçalves Pires – Representante técnico-administrativo
- Lorryne Queiroz Oliveira – Representante discente
- Edson Antônio Vieira - representante da sociedade civil

Comissão local – campus Santa Luzia – Suplentes

- João Francisco de Carvalho Neto - representante docente
- Janaína Rocha Kiel – representante técnico-administrativo
- Lorrane Cristina Soares – representante discente
- Paulo Roberto Rodrigues Silva – representante da sociedade civil.

Art. 3º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 21 de outubro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1576 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da Portaria Nº 0716 de 29 de maio de 2014, que constitui o Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Santa Luzia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e

Considerando o Art. 14º do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR os membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Santa Luzia, abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Fulvio Cupolillo	Representante Titular da Área de Pesquisa
Denise Lages Floresta	Representante Suplente da Área de Pesquisa
Harley Sander Silva Torres	Representante Titular da Área de Administração e Planejamento
Glênia Aparecida da Silveira	Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento
Leandro Alves Evangelista	Representante Titular da Área de Extensão
Janaína Rocha Kiel	Representante Suplente da Área de Extensão
Gabriele Cristine Carvalho	Representante Titular do Corpo Docente
Paulo Roberto Vieira Júnior	Representante Titular do Corpo Docente
Francisco Barbosa de Macedo	Representante Suplente do Corpo Docente
Michelle Cristina de Brito Barbosa	Representante Suplente do Corpo Discente

Rodrigo de França Cunha	Representante Titular do Corpo Discente
Márcio Douglas Torres Macedo	Representante Suplente do Corpo Discente

Art. 2º. DESIGNAR, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – campus Santa Luzia, os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Harley Sander Silva Torres	Presidente do Conselho Acadêmico
Sarah Lopes Silva	Representante Titular do Setor de Administração e Planejamento
Júnia Márcia de Lima	Representante Suplente do Setor de Administração e Planejamento
Mariana de Castro Prado	Representante Titular da Área de Pesquisa
Allan Rodrigo Fonseca Teixeira	Representante Suplente da Área de Pesquisa
Gabriele Cristine Carvalho	Representante Titular da Área de Extensão
Leandro Alves Evangelista	Representante Suplente da Área de Extensão
Carlos Henrique Bento	Representante Titular do Corpo Docente
Denise Lages Floresta	Representante Titular do Corpo Docente
Sulamita Maria Comini César	Representante Suplente do Corpo Docente
Letícia Gomes Pereira	Representante Suplente do Corpo Discente
Aryane de Paula Cezário	Representante Titular do Corpo Discente
Leandro Alves de Castro	Representante Suplente do Corpo Discente
Reinaldo Trindade Proença	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Helen Cristina do Carmo	Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo

Art. 3º. RETROAGIR os efeitos desta Portaria para o dia 03 de novembro de 2015.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1577 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre retificação da Portaria Nº 1.373,
do IFMG – Reitoria.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1.373, de 28/09/2015, publicada no DOU Nº 188, DE 01/10/2015, SEÇÃO 2, pág. 18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“DISPENSAR o servidor EDSON CLÁUDIO GUALBERTO, ocupante do cargo efetivo Motorista, Matrícula SIAPE 1098976, da função de Coordenador de Transporte do IFMG – Reitoria, código FG-01, a partir de 10 de setembro de 2015.”

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria. MG.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.578 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da vigência das Portarias n.ºs 1.353 a 1.358, do IFMG - Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR as Portarias N.ºs 1.353 a 1.358, do IFMG - Reitoria, de 25/09/2015, publicadas no DOU n.º 185, de 28/09/2015, seção 2, pág. 16, que passam a ter vigência a partir de 21/09/2015.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1579 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 0205 de 06 de fevereiro de 2015, que designa os membros do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e:

CONSIDERANDO a Resolução 35 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG e a Portaria 1.332/2015 publicada no Diário Oficial da União do dia 23/09/2015, Seção 2, Pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Formiga os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Gláucio Ribeiro Silva	Representante Titular da Área de Ensino
Ricardo Carrasco Carpio	Representante Titular da Área de Pesquisa
Laressa Pereira Silva	Representante Titular da Área de Extensão
Viviane Gonçalves Silva	Representante Suplente da Área de Extensão
Patrícia Regina De Faria	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Rinaldo Alves de Oliveira	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Paulo Ricardo Teixeira	Representante 1º. Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
Renata Lara Alves	Representante 2º. Suplente do Corpo Técnico-Administrativo

Art. 2º. DESIGNAR como membros do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Formiga os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Washington Santos da Silva	Presidente do Conselho Acadêmico
Patrícia Regina de Faria	Presidente Substituta do Conselho Acadêmico
Miguel Rivera Peres Júnior	Representante Titular da Área de Ensino
Bruno César de Melo Moreira	Representante Titular da Área de Pesquisa
Viviane Gonçalves Silva	Representante Titular da Área de Extensão
Ana Kelly Arantes	Representante Suplente da Área de Extensão
Rinaldo Alves de Oliveira	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Paulo Ricardo Teixeira	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Renata Lara Alves	Representante 1º. Suplente do Corpo Técnico-Administrativo

Art. 3º. Fica o Conselho Acadêmico do IFMG Campus Formiga com a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Washington Santos da Silva	Presidente do Conselho Acadêmico
Patrícia Regina de Faria	Presidente Substituta do Conselho Acadêmico
Miguel Rivera Peres Júnior	Representante Titular da Área de Ensino
Cláudio Alves Pereira	Representante Suplente da Área de Ensino
Bruno César de Melo Moreira	Representante Titular da Área de Pesquisa
Davi Bernardes Rosa	Representante Suplente da Área de Pesquisa
Viviane Gonçalves Silva	Representante Titular da Área de Extensão
Ana Kelly Arantes	Representante Suplente da Área de Extensão
Rinaldo Alves de Oliveira	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Gisele Adriana Silva Castro	Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento
Anderson Alves Santos	Representante Titular da área do Corpo Docente
Fábio Lúcio Corrêa Júnior	Representante Titular da área do Corpo Docente
Everthon Valadão dos Santos	Representante 1º. Suplente da área do Corpo Docente
Reginaldo Gonçalves Leão Júnior	Representante 2º. Suplente da área do Corpo Docente

Elaine Belo Veloso da Silva	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Paulo Ricardo Teixeira	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Renata Lara Alves	Representante 1º. Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
Abrão Júnio de Oliveira	Representante Titular do Corpo Discente
Priscilla Rodrigues Pedrosa	Representante Titular do Corpo Discente
Filipe Diêgo da Silva	Representante 1º. Suplente do Corpo Discente
Maria Isabela Mendonça Marques	Representante 2º. Suplente do Corpo Discente

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.580 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação dos membros do Núcleo de Assistentes Sociais do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros do Núcleo de Assistentes Sociais do Instituto Federal de Minas Gerais, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	CAMPUS
Fillipe Perantoni Martins	Coordenador	Ouro Branco
Cristiane Diniz Barbosa	Secretária	Betim
Helena Mara Dias Pedro	2º Secretária	Sabará
Alba Barreto Barboza de França	Membro	Ouro Preto
Allyson de Abreu Morais	Membro	Ribeirão das Neves
Ana Flávia Melilo Ramos	Membro	Congonhas
Ana Kelly Arantes	Membro	Formiga
Estelamaris da Cunha Borges	Membro	Ouro Preto
Kely Meiry Damasceno	Membro	São João Evangelista
Monícia Paula Lemos	Membro	BambuÍ
Paulo Cesar Lourenço	Membro	Santa Luzia
Shirley Gomes Oliveira	Membro	Governador Valadares

Art. 2º. Revogar a Portaria 0717 de 07 de outubro de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1581 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo, por 12(doze) dias, para a Comissão nomeada pela Portaria nº. 1412, de 07 de outubro de 2015, prosseguir e ultimar os trabalhos de verificação da atual situação do Pronatec, no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o pedido contido no Memorando nº. 047/2015-PROEX/IFMG/SETEC/MEC, de 06 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER prorrogação do prazo, por 12 (doze) dias, para a Comissão nomeada pela Portaria nº. 1412, de 07 de outubro de 2015, prosseguir e ultimar os trabalhos de verificação da atual situação do Pronatec, no âmbito do IFMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de Novembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1582 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 0861 de 15 de junho de 2015, que designa os membros do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

CONSIDERANDO a Resolução 35 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Governador Valadares os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Flávio José de Assis Barony	Representante Titular da Área de Ensino
Daniela Martins Cunha	Representante Suplente da Área de Ensino
Débora Rosa Nascimento	Representante Titular da Área de Pesquisa e Extensão
Wilson Ambrósio Júnior	Representante Titular da Área de Administração

Art. 2.º. DESIGNAR como membros do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Governador Valadares os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Rosana Dias Fernandes	Representante Titular da Área de Ensino
Dairde Rocha dos Santos	Representante Suplente da Área de Ensino

Lenício Dutra Marinho Júnior	Representante Titular da Área de Pesquisa e Extensão
Neuber Samy Ferreira de Souza	Representante Titular da Área de Administração

Art. 3º. Fica o Conselho Acadêmico do IFMG Campus Governador Valadares com a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Rosana Dias Fernandes	Representante Titular da Área de Ensino
Dairde Rocha dos Santos	Representante Suplente da Área de Ensino
Lenício Dutra Marinho Júnior	Representante Titular da Área de Pesquisa e Extensão
Shirley Gomes Oliveira	Representante Suplente da Área de Pesquisa e Extensão
Neuber Samy Ferreira de Souza	Representante Titular da Área de Administração
Maria Silvana de Almeida	Representante Suplente da Área de Administração
Valcimar Silva de Andrade	Representante Titular do Corpo Docente
Kalid Antunes Costa	Representante Suplente do Corpo Docente
Gilson Silva Costa	Representante Titular do Corpo Docente
Kenia Faria Brant	Representante Suplente do Corpo Docente
Elvécio Barbosa Silva	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Raquel Antunes de Freitas Nunes	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
Giuliano Glória de Sousa	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Thiago Gonzaga Belmont Galvão	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
Sérgio Pereira do Reis	Representante Titular do Corpo Discente
Kelly Cristina Figueiredo	Representante Suplente do Corpo Discente
Clarisse de Oliveira Gualberto	Representante Titular do Corpo Discente
Narrara Gomes Coelho	Representante Suplente do Corpo Discente

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1583 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do País de servidor do IFMG - Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País no período de 07 a 22 de dezembro de 2015, trânsito incluso, à servidora **Carolina Helena Miranda e Souza**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2096311, lotada e em exercício no IFMG – Campus Santa Luzia, para que a mesma participe do Seminário Internacional “Las Ciudades en America Latina entre el Corto y el Largo Plazo: Planificación, Centralidad y Desigualdad”, para apresentar o trabalho: “As propostas pela Reforma Urbana na Legislação e Prática Governamental de Belo Horizonte, Minas Gerais” que será realizado na Pontificia Universidad Católica del Perú (PUCP), Lima, Peru, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1584 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa comissão responsável pela elaboração de Plano de Trabalho para a Curricularização da Extensão no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, relacionados a seguir, para compor a comissão responsável pelo Plano de Trabalho para a Curricularização da Extensão no âmbito do IFMG, sob a presidência do primeiro:

Nome	SIAPE	Cargo	Função na Comissão
José Aparecida Bahia	478180	Professor EBTT	Presidente
Andreza Júnia Ferreira Palhares	1790324	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Cássia Regina Machado Alves	2097253	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Delaine Oliveira Sabbagh	19967228	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Kênia Aulizia Herédia	2149216	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Lívia Serreti Azzi Fuccio	2067582	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Lucas Alves Marinho	2040465	Professor EBTT	Membro
Washington da Silva Carvalho	1997632	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.585 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração dos servidores referente a portaria 1401 de 02 de Outubro de 2015, para comporem o Rol de Responsáveis pela gestão do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os servidores abaixo relacionados do Rol de Responsáveis pela gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais:

IFMG – Reitoria

Nome	Cargo	Função	CPF
Diego Leão Teixeira	Contador Responsável	Titular	069.834.286-09
Marcos Paulo De Sa Mello	Contador Responsável	Substituto	049.499.896-26
Roberto de Oliveira Bezerra	Gestor Financeiro	Titular	606.985.516-72
Mateus Tadeu Souza de Castro	Almoxarifado	Titular	102.780.226-50
Cynthia Marielle Silva Gonçalves	Almoxarifado	Substituto	076.698.706-05
Mateus Tadeu Souza de Castro	Patrimônio	Titular	102.780.226-50
Cynthia Marielle Silva Gonçalves	Patrimônio	Substituto	076.698.706-05

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o Rol de Responsáveis pela gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais:

IFMG – Reitoria

Roberto de Oliveira Bezerra	Contador Responsável	Titular	606.985.516-72
Diego Leão Teixeira	Contador Responsável	Substituto	069.834.286-09
Rainer de Paula	Gestor Financeiro	Titular	088.694.436-80
Carlos Roberto da Silva Correia	Gestor Financeiro	Substituto	515.405.846-15
Cynthia Marielle Silva Gonçalves	Almoxarifado e Patrimônio	Titular	076.698.706-05
Erico Otávio Diniz Crispin da Silva	Almoxarifado e Patrimônio	Substituto	885.813.066-91
Leandro Antônio da Conceição	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular	009.413.726-93
Rainer de Paula	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Substituto	088.694.436-80

IFMG – Campus Bambuí

Nome	Cargo	Função	CPF
Mário Luiz Viana Alvarenga	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular	044.145.016-44
Margareth Francisca Silva Ribeiro	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Substituto	790.163.836-20

IFMG – Campus Congonhas

Nome	Cargo	Função	CPF
Joel Donizete Martins	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular	033.739.496-29
José Roberto dos Reis Lana	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Substituto	654.771.706-20

IFMG – Campus Formiga

Nome	Cargo	Função	CPF
Patricia Regina de Faria	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular	930.382.166-15
Rinaldo Alves de Oliveira	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Substituto	909.002.436-00

IFMG – Campus Ouro Preto

Nome	Cargo	Função	CPF
Ronaldo Silva Trindade	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular	664.544.336-68

Iraci de Oliveira Soares	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Substituto	563.827.236-49
--------------------------	---	------------	----------------

IFMG – Campus São João Evangelista

Nome	Cargo	Função	CPF
Karina Dutra de Carvalho Lemos	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular	041.467.186-43
Márcio Agostinho de Souza	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Substituto	687.079.676-91

Art. 3º Fica o Rol de Responsáveis do IFMG definidos conforme abaixo:

IFMG – Reitoria

Nome	Cargo	Função	CPF
Kléber Gonçalves Glória	Ordenador de Despesas	Titular	551.507.726-15
Leandro Antonio da Conceição	Ordenador de Despesas	Substituto	009.413.726-93
Roberto de Oliveira Bezerra	Gestor Orçamentário	Titular	606.985.516-72
Rafael Pifano Vieira	Gestor Orçamentário	Substituto	060.548.236-55
Roberto de Oliveira Bezerra	Contador Responsável	Titular	606.985.516-72
Diego Leão Teixeira	Contador Responsável	Substituto	069.834.286-09
Rainer de Paula	Gestor Financeiro	Titular	088.694.436-80
Carlos Roberto Da Silva Correia	Gestor Financeiro	Substituto	515.405.846-15
Cynthia Marielle Silva Gonçalves	Almoxarifado e Patrimônio	Titular	076.698.706-05
Erico Otávio Diniz Crispim da Silva	Almoxarifado e Patrimônio	Substituto	885.813.066-91
Marcos Paulo De Sa Mello	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	049.499.896-26
Diego Leão Teixeira	Responsável pela Conformidade de Gestão	Substituto	069.834.286-09
Diego Leão Teixeira	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	069.834.286-09
Marcos Paulo De Sa Mello	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto	049.499.896-26
Leandro Antônio da Conceição	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular	009.413.726-93
Rainer de Paula	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Substituto	088.694.436-80

IFMG – Campus Bambuí

Nome	Cargo	Função	CPF
Rafael Bastos Teixeira	Ordenador de Despesas	Titular	055.099.656-73
Mário Luiz Viana Alvarenga	Ordenador de Despesas	Substituto	044.145.016-44
Maria Aparecida de Oliveira	Gestor Orçamentário	Titular	672.516.506-06

Margareth Francisca Silva Ribeiro	Gestor Orçamentário	Substituto	790.163.836-20
Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho	Contador Responsável	Titular	659.747.606-97
Rodrigo Vieira de Melo	Contador Responsável	Substituto	002.889.836-29
Maria Aparecida de Oliveira	Gestor Financeiro	Titular	672.516.506-06
Margareth Francisca Silva Ribeiro	Gestor Financeiro	Substituto	790.163.836-20
Ademar Câmara	Almoxarifado	Titular	501.281.599-87
Vanderlei Eustáquio Costa	Almoxarifado	Substituto	839.936.816-49
Mussolino Paulinelli Filho	Patrimônio	Titular	449.835.226-20
Vanderlei Eustáquio Costa	Patrimônio	Substituto	839.936.816-49
Helenise Aparecida da Silva Carvalho	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	064.082.866-31
Renata de Carvalho Ferreira	Responsável pela Conformidade de Gestão	Substituto	040.043.186-61
Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	659.747.606-97
Rodrigo Vieira de Melo	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto	002.889.836-29
Mário Luiz Viana Alvarenga	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular	044.145.016-44
Margareth Francisca Silva Ribeiro	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Substituto	790.163.836-20

IFMG – Campus Congonhas

Nome	Cargo	Função	CPF
Joel Donizete Martins	Ordenador de Despesas	Titular	033.739.496-29
Robert Cruzoaldo Maria	Ordenador de Despesas	Substituto	063.374.076-44
José Roberto dos Reis Lana	Gestor Orçamentário	Titular	654.771.706-20
Thiago Henrique Oliveira Silva	Gestor Orçamentário	Substituto	096.434.556-02
Rodrigo Pereira Chagas	Contador Responsável	Titular	087.012.746-27
Priscila Lacerda Souza Samper	Gestor Financeiro	Titular	054.079.376-03
Thiago Henrique Oliveira Silva	Gestor Financeiro	Substituto	096.434.556-02
Bárbara Laurenny Lopes	Almoxarifado	Titular	113.417.356-30
Lindeir da Lapa Malaquias	Almoxarifado	Substituto	572.804.876-53
Bárbara Laurenny Lopes	Patrimônio	Titular	113.417.356-30
Lindeir da Lapa Malaquias	Patrimônio	Substituto	572.804.876-53
Rodrigo Pereira Chagas	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	087.012.746-27
Rodrigo Pereira Chagas	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	087.012.746-27

Joel Donizete Martins	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular	033.739.496-29
José Roberto dos Reis Lana	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Substituto	654.771.706-20

IFMG – Campus Formiga

Nome	Cargo	Função	CPF
Washington Santos da Silva	Ordenador de Despesas	Titular	962.190.336-04
Patrícia Regina de Faria	Ordenador de Despesas	Substituto	930.382.166-15
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	Contador Responsável	Titular	046.748.286-19
Maria Imaculada de Castro Mendonça	Contador Responsável	Substituto	398.018.296-72
Rinaldo Alves de Oliveira	Gestor Financeiro	Titular	909.002.436-00
Gisele Adriana Silva Castro	Gestor Financeiro	Substituto	042.537.356-81
Tiago Rodrigues Vieira	Almoxarifado	Titular	062.676.416-51
Arlem Douglas Veloso	Almoxarifado	Substituto	024.600.866-55
Samuel da Silva Ribeiro	Patrimônio	Titular	075.306.566-51
Arlem Douglas Veloso	Patrimônio	Substituto	024.600.866-55
Giego Alves de Souza	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	073.214.476-00
Josiane da Silva Rosa	Responsável pela Conformidade de Gestão	Substituto	082.967.806-90
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	046.748.286.19
Maria Imaculada de Castro Mendonça	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto	398.018.296-72
Patrícia Regina de Faria	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular	930.382.166-15
Rinaldo Alves de Oliveira	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Substituto	909.002.436-00

IFMG – Campus Ouro Preto

Nome	Cargo	Função	CPF
Maria da Glória Santos Laia	Ordenador de Despesas	Titular	399.271.646-53
Ronaldo Silva Trindade	Ordenador de Despesas	Substituto	664.544.336-68
Iraci de Oliveira Soares	Gestor Orçamentário	Titular	563.827.236-49
Maria Maciel de Godoy	Gestor Orçamentário	Substituto	014.595.926-03
Delton Márcio Campos	Contador Responsável	Titular	449.004.226-49
Iraci de Oliveira Soares	Contador Responsável	Substituto	563.827.236-49
Ruth Vieira Andrade	Gestor Financeiro	Titular	585.654.696-20
Eustáquio Maximiano Bento	Gestor Financeiro	Substituto	343.937.066-68

Luciano Albino Ferreira	Almoxarifado	Titular	043.612.236-70
Luciano Albino Ferreira	Patrimônio	Titular	043.612.236-70
Iraci de Oliveira Soares	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	563.827.236-49
Delton Márcio Campos	Responsável pela Conformidade de Gestão	Substituto	449.004.226-49
Delton Márcio Campos	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	449.004.226-49
Iraci de Oliveira Soares	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto	563.827.236-49
Ronaldo Silva Trindade	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular	664.544.336-68
Iraci de Oliveira Soares	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Substituto	563.827.236-49

IFMG – Campus São João Evangelista

Nome	Cargo	Função	CPF
José Roberto de Paula	Ordenador de Despesas	Titular	521024676-00
Karina Dutra de Carvalho Lemos	Ordenador de Despesas	Substituto	041467186-43
Paulo Modesto de Campos	Gestor Orçamentário	Titular	832.011.906-59
Getro Meneses Leão	Contador Responsável	Titular	839002416-00
Márcio Agostinho de Souza	Gestor Financeiro	Titular	687079676-91
Getro Meneses Leão	Gestor Financeiro	Substituto	839002416-00
Antônio Augusto Cândido	Almoxarifado	Titular	551509856-00
Lisette Amaral Andrade Luz	Patrimônio	Titular	721399866-87
Damião Noel Rocha	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	73515046-01
Getro Meneses Leão	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular	839002416-00
Karina Dutra de Carvalho Lemos	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular	041.467.186-43
Márcio Agostinho de Souza	Indicador de inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Substituto	687.079.676-91

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1586 DE 16 NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária a servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **ANTÔNIO DIVINO JACOB**, matrícula SIAPE 047806, ocupante da vaga n.º 347715 do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível NS, Classe D, Padrão 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei n.º 8112/1990, no índice 18%. (Processo n.º 23209.000214/2015-30).

Art.2º. DECLARAR vago o cargo acima referido.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1587 DE 16 NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária a servidor do IFMG – *Campus* Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1.º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **GERALDO DAS GRAÇAS CUNHA**, matrícula SIAPE 047810, ocupante da vaga n.º 347719, do cargo efetivo Técnico em Nutrição e Dietética, Nível NI, Classe D, Padrão 416, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Bambuí, nos termos do art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei n.º 8112/1990, no índice 18%. (Processo n.º 23209.000215/2015-84).

Art.2.º. DECLARAR vago o cargo acima referido.

Art. 3.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.588 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre as Comissões de apoio a organização do Vestibular e Exame de seleção 2016/1 no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de apoio a Organização do Vestibular e Exame de seleção 2016/1:

IFMG – Campus São João Evangelista

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Anderson Nascimento Oliveira	Coordenador	1454700
Damião Noel Rocha Membro	Membro	1771410
Alceste Metzker dos Santos Glória	Membro	1901978
Fabiano Alves Falcão	Membro	1444795
Mariana Pimenta Pires	Membro	1771405

IFMG – Campus Governador Valadares

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Giulliano Glória de Sousa	Coordenador	2199596
Flávia Pereira Dias Menezes	Membro	1866309
Gilson Silva Costa	Membro	1425336
Vitor Correa Viana	Membro	2168831
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	Membro	1352168

IFMG – Campus Bambuí

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Fernanda Gonçalves Carlos	Coordenador	1585833
Fábio Júnior Diniz	Membro	1948987
Nayara Penoni	Membro	2563162
Rosimeiry Cristina Teixeira	Membro	1846146
Silas Antônio Cereda da Silva	Membro	1667967

IFMG – Campus Betim

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Cláudia Motta da Rocha Naves	Coordenador	2162513
Vivian Kelly Andaki Nunes	Membro	1663477
Lucas Carvalho Soares de Aguiar Pereira	Membro	1966954
Francisco Pazzini Couto	Membro	1030202
Mauro da Costa Fernandes	Membro	2093205

IFMG – Campus Congonhas

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Ana Paula Batista	Coordenador	1542102
Sandro Coelho Costa	Membro	2146212
Hosana Helena Peregrino	Membro	1848331
Patrícia Regina Costa Santos	Membro	2227774
Mariana Condé Reis	Membro	1946101

IFMG – Campus Conselheiro Lafaiete

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Anderson de Souto	Coordenador	2212639
Daniella Chaves Janoni Nogueira	Membro	1954597
Márcia Adriana de Souza Verona	Membro	2151500
Andréa de Souza dos Santos	Membro	2147170
Magno Eloísio de Paula	Membro	2173030

IFMG – Campus Formiga

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Ana Maria Teles	Coordenador	1756185
Lívia Renata Santos	Membro	1825948
Tiago Rodrigues Vieira	Membro	1753797

Lúcia Helena Costa Braz	Membro	2866521
Máisa Kely de Melo	Membro	1024032

IFMG – Campus Ipatinga

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Carina Lage dos Santos Bastos	Coordenador	1898561

Jandir Caetano Ferreira	Membro	16822994
João Trajano da Silva Neto	Membro	1844125
Paulo Henrique Marques Lutkenhaus	Membro	2084137
Juliana de Alencar Viana	Membro	2230572

IFMG – Campus Itabirito

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Daniel França Fonseca	Coordenador	2215294
Adriana Luziê de Almeida	Membro	2209829
Angela Gomes Alves	Membro	2183411
Bruno da Fonseca Gonçalves	Membro	1998733
Marcus Vinícius de Freitas Diadelmo	Membro	2215548

IFMG – Campus Ouro Branco

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Carlos Eduardo Reis de Carvalho	Coordenador	1826028
Joelmer de Souza Andrade	Membro	71633
Marie Luce Tavares	Membro	2031894
Fabrcio Marques de Oliveira	Membro	1035329
Meirelaine Marques Gasparoni	Membro	1668000

IFMG – Campus Ouro Preto

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Ênio Barboza	Coordenador	272844
Ronaldo Camilo Assunção	Membro	272771
Vicente de Paulo da Costa Reis	Membro	272796
Carlos Roberto Gomes	Membro	272646
Everson Silva Almeida	Membro	1643218
Tatiana Toledo Ferreira	Membro	1847966

IFMG – Campus Piumhi

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SHAPE
Stella Maria Gomes Tomé	Coordenador	1579481
Ana Laura Rabelo Belo	Membro	1986993
Ivanete da Silva Pinto	Membro	2585218
Marina Martins Araujo	Membro	1157438
Vânia Lopes Ferreira Soares	Membro	2168883

IFMG – Campus Ribeirão das Neves

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SHAPE
Paulo Aparecido Tomaz	Coordenador	1295778
Claodet Maria dos Santos Martins	Membro	2061634
Débora Goulart da Silva Duque	Membro	2247466
Gabriela Nunes Gomes Passos Eller	Membro	2933812
Irving dos Santos Lelis	Membro	2165505

IFMG – Campus Ponte Nova

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SHAPE
José Costa Júnior	Coordenador	1035896
Célia Maria de Souza	Membro	1848097
Carlito Balbino	Membro	1334981
Renata Borges Raimundo	Membro	2222672
Edevaldo Antônio de Souza	Membro	2227226

IFMG – Campus Sabará

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SHAPE
Felipe de Oliveira Luzzi	Coordenador	1442748
Gabriel Felipe Cândido Novy	Membro	2210702
Helena Mara Dias Pedro	Membro	2154703
Márcia Basília de Araújo	Membro	1995023
Tiago Pereira da Silva	Membro	1730110

IFMG – Campus Santa Luzia

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SHAPE
Sulamita Maria Comini	Coordenador	1856648
Giselle Coelho Soares	Membro	2168789
Edilene Caldeira Santos	Membro	2083485
Carla Maria Dias Lopes	Membro	1730728
Janaina Rocha Kiel	Membro	20932804

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.589 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização de servidores a dirigirem veículos oficiais no Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados no IFMG – *Campus* Governador Valadares, a dirigirem veículos oficiais, modelos Ford Ecosport, placa: GMF-6362 e Mitsubishi L200 Triton, placa: GMF-7657, a serviço do IFMG, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, desde que compatíveis com a categoria da habilitação dos mesmos correspondentes a cada um deles, conforme abaixo relacionados:

1) **VALCIMAR SILVA DE ANDRADE**, Matrícula Siape: 1690462, portador da Carteira de Identidade: MG 13.561.015, SSP/MG, do CPF nº 07218663605 e da Cnh nº 03388976522 CAT HAB: AB;

2) **LENÍCIO DUTRA MARINHO JÚNIOR**, Matrícula Siape: 1805088, portador da Carteira de Identidade: MG-9.136.923, PC/MG, do CPF nº 05238290608e da Cnh nº 01275987646 CAT HAB: AB;

3) **NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula Siape: 1932841, portador da Carteira de Identidade: 05.548.089-60, SSP/BA, do CPF nº 950.101.495-91 e da Cnh nº 00940386257 CAT HAB: AB;

4) **WILSON AMBRÓSIO JUNIOR**, Matrícula Siape: 2899576, portador da Carteira de Identidade: M3.437952, SSP/MG, do CPF nº 678.079.336-15 e da Cnh nº 03553469794 CAT HAB: B;

5) **WILERSON CUSTÓDIO DA SILVA**, Matrícula Siape: 1640395, portador da Carteira de Identidade: M 6.994.112, SSP/MG, do CPF nº 994.778.926.91 e da Cnh nº 0344230790 CAT HAB: AB.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.590 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1823 de 30 de dezembro de 2014 do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1823 de 30 de dezembro de 2014 de que trata da Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao Professor do IFMG – Campus Bambuí.

Onde se lê:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Gabriel de Castro Jacques	2933903	150/2014	01/03/2013	RSC III
Gilberto Augusto Soares	1508382	030/2014	01/03/2013	RSC III

Leia-se:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Gabriel de Castro Jacques	2933903	150/2014	17/08/2013	RSC III
Gilberto Augusto Soares	1508382	030/2014	14/03/2013	RSC III

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.591 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 1820 de 30 de dezembro de 2014 do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1820 de 30 de dezembro de 2014 de que trata da Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao Professor do IFMG - Campus Ouro Preto. **Onde se lê:**

SERVIDOR	N.º SIAPE	N.º PARECER	A PARTIR DE	RSC
Pedro Luís Almeida de Oliveira Costa	272604	071/2014	01/10/2013	RSC II
Consuelo Maria Coimbra Perdigão	1215972	142/2014	01/03/2013	RSC II

Leia-se:

SERVIDOR	N.º SIAPE	N.º PARECER	A PARTIR DE	RSC
Pedro Luís Almeida de Oliveira Costa	272604	071/2014	01/03/2013	RSC II
Consuelo Maria Coimbra Perdigão	1215972	142/2014	19/03/2013	RSC II

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.592 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1819 de 30 de dezembro de 2014 do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1819 de 30 de dezembro de 2014 de que trata da Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao Professor do IFMG – Campus Governador Valadares. **Onde se lê:**

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Kênia Faria Brant	1767222	181/2014	21/11/2013	RSC III

Leia-se:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Kênia Faria Brant	1767222	181/2014	13/12/2013	RSC III

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.593 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1818 de 30 de dezembro de 2014 do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1818 de 30 de dezembro de 2014 de que trata da Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao Professor do IFMG – Campus Formiga. Onde se lê:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Mário Luiz Rodrigues Oliveira	1380096	269/2014	31/07/2013	RSC II

Leia-se:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Mário Luiz Rodrigues Oliveira	1380096	269/2014	26/10/2013	RSC II

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.594 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1817 de 30 de dezembro de 2014 do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1817 de 30 de dezembro de 2014 de que trata da Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao Professor do IFMG – Campus Ouro Branco. **Onde se lê:**

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Édilus de Carvalho Castro Penido	1454988	047/2014	01/03/2013	RSC III
Marie Luce Tavares	2031894	247/2014	01/03/2013	RSC III

Leia-se:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Édilus de Carvalho Castro Penido	1454988	047/2014	18/04/2013	RSC III
Marie Luce Tavares	2031894	247/2014	13/12/2013	RSC III

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.595 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Avaliação, para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* n.º 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando do Coordenador do Curso e da Área de Física – CODAFIS do IFMG – Campus Ouro Preto, Professor Édio da Costa Júnior,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular do **Professor Luís Carlos Borges** do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	INSTITUIÇÃO
Nildimar Gonçalves Madeira	518948	Professor EBTT	IFMG – Campus São João Evangelista
Helder de Figueiredo e Paula	1544662	Professor EBTT	Coltec - UFMG
Wanderley dos Santos Roberto	1191871	Professor EBTT	CEFET-MG
Ester Naves Machado Borges	392139	Professor EBTT	CEFET-MG

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1596 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre designação de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado do Edital 182/2015 - Professor Substituto - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 182/2015:

1. Área: Automação e Eletrônica

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Ana Flávia Peixoto de Camargos	SIAPE 1610283	Presidente
Fábio Lúcio Corrêa Júnior	SIAPE 1714330	Membro
Gustavo Lobato Campos	SIAPE 1939161	Membro

2. Área: Computação (Programação Web e de Dispositivos Móveis)

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Fernando Paim Lima	SIAPE 1550804	Presidente
Bruno Ferreira	SIAPE 1668426	Membro
Everthon Valadão dos Santos	SIAPE 1810423	Membro
Paloma Maira de Oliveira	SIAPE 1651721	Suplente

3. Área: Eletrônica

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Gustavo Lobato Campos	SIAPE 1939161	Presidente
Paulo Dias de Alecrim	SIAPE 1651878	Membro
Rafael Vinícius Tayette de Nóbrega	SIAPE 1946092	Membro

4. Área: Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532	Presidente
Washington Santos da Silva	SIAPE 1553273	Membro
Lélis Pedro de Andrade	SIAPE 1655529	Membro
Luzia Aparecida da Costa	SIAPE 1885920	Suplente
Maisa Kely de Melo	SIAPE 1024032	Suplente

COMISSÃO ORGANIZADORA

Cláudio Alves Pereira – SIAPE 1758880 – Presidente
Carmem Pereira Gonçalves – SIAPE 1837056 – Membro
Josiane da Silva Rosa – SIAPE 1667158 – Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1597 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre designação de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado do Edital 178/2015 - Professor Substituto - Campus Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 178/2015, tendo como Presidente o primeiro abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Humberto Coelho de Melo	Prof. EBTT / 1055308	Presidente
Felipe Alves da Silva	Prof. EBTT / 2211633	Membro
Tobias Ribeiro Ferreira	Prof. EBTT / 1031032	Membro
Júnior Henrique Canaval	Prof. EBTT / 2142882	Membro
Eugênia de Sousa	Pedagoga / 1785346	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1598 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o cumprimento do Parecer de Força Executória de Decisão Judicial nº 173/2015/PFMG/PGF/AGU-DMA/SMP/NSP/HAA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando o determinado pelo Parecer de Força Executória de Decisão Judicial nº 173/2015/PFMG/PGF/AGU-DMA/SMP/NSP/HAA,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 965, de 26 de junho de 2015, publicada no DOU de 30 de junho de 2015, Seção 2, página 20, reintegrando o servidor **TÚLIO DIAS DE CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 1896537, ao cargo anteriormente ocupado, de Assistente em Administração, sem quaisquer efeitos financeiros pretéritos.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de novembro de 2015.

Professor: **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1599 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da Comissão de Ética do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando a portaria nº 0787 de 27 de Maio de 2015, que trata da constituição da Comissão de Ética do Instituto Federal de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, o servidor Lucas Carlúcio Magalhães, Siape 272568, da Comissão de Ética do Instituto Federal de Minas Gerais.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2015.

Professor: **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1600 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do IFMG a serviço do IFMG – Santa Luzia

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando a inexistência de servidores ou funcionários terceirizados ocupantes do cargo de Motorista no IFMG - *Campus* Santa Luzia para a condução de veículos oficiais do IFMG a serviço deste *Campus*, e considerando que há servidores lotados neste possuidores de Carteira Nacional de Habilitação, estando aptos a dirigirem veículos a serviço desta unidade, conforme dispõe a Lei n.º 9.327 de 09 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR os servidores lotados no IFMG – Campus Santa Luzia, a dirigirem veículo oficial, modelo FIAT Doblô Essence 1.8, PLACA GMF 7796, a serviço do IFMG, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, desde que compatíveis com a categoria da habilitação dos mesmos correspondentes a cada um deles, conforme abaixo relacionados:

- 1) **HARLEY SANDER SILVA TORRES**, Matrícula SIAPE 1578305, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, portador da Carteira de Identidade n.º MG-5.549-112, SSP/MG, do CPF n.º 746.223.236-72 e da CNH n.º 02157995626 - CAT: B.
- 2) **RONALDO GONÇALVES PIRES**, Matrícula SIAPE 2002243, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, portador da Carteira de Identidade n.º MG-8.676.047, SSP/MG, do CPF n.º 036.664.366-50 e da CNH n.º 02750311356 - CAT HAB: B.

- 3) **ADILSON BARBOSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2031872, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, portador da Carteira de Identidade nº M-6.507.881, SSP/MG, do CPF nº 025.587.736-66e da CNH nº 012.452.822-06 CAT HAB: AB.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2015.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1601 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 0778 de 20 de maio de 2015, que designa os membros do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

CONSIDERANDO a Resolução 35 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG e a Portaria 1.332/2015 publicada no Diário Oficial da União do dia 23/09/2015, Seção 2, Pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ouro Branco os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Marie Luce Tavares	Representante Titular da Área de Ensino
Wagner Sade	Representante Titular da Área de Pesquisa
Fabrcício Marques de Oliveira	Representante Titular da Área de Extensão
Luciano Vilas Boas Espiridião	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento

Art. 2º. DESIGNAR como membros do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ouro Branco os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Marcelo Fernandes Pereira	Representante Titular da Área de Ensino
Leandro Elias Morais	Representante Titular da Área de Pesquisa

Paulo Henrique de Oliveira	Representante Titular da Área de Extensão
Paulo Henrique de Carvalho	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento

Art. 3º. Fica o Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ouro Branco com a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Marcelo Fernandes Pereira	Representante Titular da Área de Ensino
Leandro Elias Morais	Representante Titular da Área de Pesquisa
Paulo Henrique de Oliveira	Representante Titular da Área de Extensão
Paulo Henrique de Carvalho	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Rafael de Araújo Álvares Marinho	Representante Titular do Corpo Docente
Rodrigo Rangel Porcaro	Representante Titular do Corpo Docente
Cleiton Martins Duarte da Silva	Representante Suplente do Corpo Docente
Alexandre Goulart Arruda	Representante Suplente do Corpo Docente
Daiane Cristiane Rodrigues	Representante Titular do Corpo Discente
Lucas de Oliveira Cândido	Representante Titular do Corpo Discente
Ana Luísa Rodrigues	Representante Suplente do Corpo Discente
João Pedro Vieira de Resende	Representante Suplente do Corpo Discente
Márcia Adriana de Souza Verona	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Cristiany de Figueiredo Gomes	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Fillipe Perantoni Martins	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.602 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1.292 de 15 de setembro de 2015 do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.292 de 15 de setembro de 2015 que trata do funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ofertado pelo Instituto Federal de Educação de Minas Gerais, Campus Betim.

Onde se lê:

AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, **com oferta de 50 vagas anuais**, no IFMG – Campus Betim.

Leia-se:

AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, **com oferta de 30 vagas anuais**, no IFMG – Campus Betim.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.603 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1.296 de 15 de setembro de 2015 do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.296 de 15 de setembro de 2015 que trata do funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica ofertado pelo Instituto Federal de Educação de Minas Gerais, Campus Betim.

Onde se lê:

AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, **com oferta de 50 vagas anuais**, no IFMG – Campus Betim.

Leia-se:

AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, **com oferta de 30 vagas anuais**, no IFMG – Campus Betim.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1604 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do IFMG a serviço do IFMG – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando a insuficiência de servidores ou funcionários terceirizados ocupantes do cargo de Motorista no IFMG - Reitoria para a condução de veículos oficiais do IFMG a serviço desta Reitoria, e considerando que há servidores lotados nesta, possuidores de Carteira Nacional de Habilitação, estando aptos a dirigirem veículos a serviço desta unidade, conforme dispõe a Lei n.º 9.327 de 09 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR os servidores lotados no IFMG – Reitoria, a dirigirem veículo oficial, modelo FORD Focus 2.0, PLACA GMF 7160, a serviço do IFMG, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, desde que compatíveis com a categoria da habilitação dos mesmos correspondentes a cada um deles, conforme abaixo relacionados:

- 1) **Kléber Gonçalves Glória**, Matrícula SIAPE 0049752, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, portador da Carteira de Identidade n.º MG - 3.698.675, SSP/MG, do CPF n.º 551.507.726-15 e da CNH n.º 03205628981 - CAT: AB.
- 2) **Carlos Bernardes Rosa Júnior**, Matrícula SIAPE 1506071, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, portador da Carteira de Identidade n.º M - 5460.044, SSP/MG, do CPF n.º 749.123.726-68 e da CNH n.º 02722912865 - CAT HAB: B.

3) Leandro Antônio da Conceição, Matrícula SIAPE 11875992, ocupante do cargo efetivo, portador da Carteira de Identidade nº M -6482.098, SSP/MG, do CPF nº 009.413.726-93 e da CNH nº 02196008809 CAT HAB: AB.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de novembro de 2015.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1605 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Designação de servidores para Comissão de Implantação do Sistema de manutenção e guarda do acervo acadêmico e do Sistema de Protocolo Integrado no âmbito do IFMG

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o disposto na Portaria MEC no 1.224, de 18 de dezembro de 2013 e Portarias Interministeriais (Ministério da Justiça e do Planejamento) nº 2320 e 2321, ambas de 30/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela implementação do sistema de manutenção e guarda do acervo acadêmico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, conforme definido na Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013 e pela implantação e implementação do Sistema Protocolo Integrado, conforme Portarias Interministeriais (Ministério da Justiça e do Planejamento) nº 2320 e 2321, ambas de 30 de dezembro de 2014:

Servidor	SIAPE	Campus
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	015524396	Reitoria
Douglas Bernardes de Castro	1785344	BambuÍ
Welinton La Fontaine Lopes	1692853	Betim
Sandalo Salgado Ribeiro	2239660	Congonhas
Márcio Carlos Pires	1652347	Conselheiro Lafaiete
Izabele Figueiredo Mascarenhas	1667851	Formiga
Ronaldo Fernandes Roque	1049934	Governador Valadares

Juliana de Alencar Viana	2230572	Ipatinga
Lícia Flávia Santos Guerra	1837800	Itabirito
Márcia Margarida Vilaça	2020279	Ouro Branco
Gisele Aparecida Nonato	1466603	Ouro Preto
Ana Paula Rabelo Belo	01986993	Piumhi
Edvaldo Antônio de Souza	2227226	Ponte Nova
Juliana Ventura de Souza Fernandes	1503803	Ribeirão das Neves
César dos Santos Moreira	1587071	Sabará
Márcio Agostinho de Souza	1106486	São João Evangelista
Samuel Gonçalves Proença	1183984	Santa Luzia

Art. 2º. Determinar que os trabalhos da Comissão no que se refere a implantação do Sistema Protocolo Integrado sejam concluídos no prazo de 120 dias (cento e vinte) e no que se refere a implementação do sistema de manutenção e guarda do acervo acadêmico e do Sistema Protocolo Integrado sejam executados nos anos de 2016 e 2017, sendo que todos os prazos começam a contar a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de novembro de 2015.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.606 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 112 de 28 de janeiro de 2013 do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 112 de 28 de janeiro de 2013 que trata do funcionamento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação ofertado pelo Instituto Federal de Educação de Minas Gerais, Campus Sabará.

Onde se lê:

AUTORIZAR o funcionamento do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação, na modalidade presencial, com oferta de 30 vagas anuais, **em turno diurno**, no IFMG – Campus Sabará.

Leia-se:

AUTORIZAR o funcionamento do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação, na modalidade presencial, com oferta de 30 vagas anuais, **em turno integral**, no IFMG – Campus Sabará.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.607 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 de acordo com Edital 153/2014 de 11 de novembro de 2014, publicado no DOU n.º 219 de 12 de novembro de 2014, Seção 03, Página 57 e homologado em 23 de fevereiro de 2015, seção 3, página 50,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.001181/2015-DV, CARLOS HENRIQUE ALVES CRUZ, habilitado e classificado em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de História, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Bambuí, em vaga decorrente da vacância da servidora Renata Ferreira de Oliveira, SIAPE 1957953, conforme Portaria número 1.504, publicada no DOU de 26/10/2015, Código de Vaga n.º 0943350.

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.608 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida do IFMG código FG-01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ADNA SOARES ELEUTÉRIO**, ocupante do cargo efetivo Médico/Área, Matrícula SIAPE 1942402, lotada no IFMG – Campus Ouro Preto, para a função do IFMG de **Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida**, código FG-01, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 16 de novembro de 2015.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.609 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Diretor do Polo de Inovação Formiga código CD-02.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

CONSIDERANDO a Portaria MEC 819 de 13 de agosto de 2015 e a Portaria MEC 951 de 21 de Setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **Fábio Lúcio Corrêa Júnior**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1714330, para o cargo de Diretor Geral do Polo de Inovação Formiga do IFMG, Cargo de Direção - CD-2.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 01 de novembro de 2015.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.610 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Coordenador de Gestão e Prospecção de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) do Polo de Inovação Formiga do IFMG, código CD-04.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

CONSIDERANDO a Portaria MEC 819 de 13 de agosto de 2015 e a Portaria MEC 951 de 21 de Setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **Diego Mello da Silva**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1966938, para o cargo de Coordenador de Gestão e Prospecção de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) do Polo de Inovação Formiga do IFMG, Cargo de Direção - CD-4.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 01 de novembro de 2015.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.611 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador Administrativo em Gestão Pública do Polo de Inovação Formiga do IFMG, código FG-02.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

CONSIDERANDO a Portaria MEC 819 de 13 de agosto de 2015 e a Portaria MEC 951 de 21 de Setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor **Giego Alves de Souza**, ocupante do cargo Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE 2898522, para a função de Coordenador Administrativo do Polo de Inovação Formiga, código FG-2.

Art. 2.º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 01 de novembro de 2015.

Art. 3.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.612 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador Coordenadora Financeira do Polo de Inovação Formiga do IFMG, código FG-02.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

CONSIDERANDO a Portaria MEC 819 de 13 de agosto de 2015 e a Portaria MEC 951 de 21 de Setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Renilda do Carmo Pinto Fonseca**, ocupante do cargo de Contabilista, Matrícula SIAPE 1668092, para a função de Coordenadora Financeira do Polo de Inovação Formiga, código FG-2.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 01 de novembro de 2015.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.613 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão do Campus Santa Luzia – Edital 007/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão do campus Santa Luzia, conforme Edital 007/2015:

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Helen Cristina do Carmo	Presidente
Mariana de Castro Prado	Membro
Ronaldo Gonçalves Pires	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.614 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação da Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 182/2015 Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 182/2015:

1. Área: Automação e Eletrônica

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Ana Flávia Peixoto de Camargos	SIAPE 1610283	Presidente
Fábio Lúcio Corrêa Júnior	SIAPE 1714330	Membro
Glaucio Ribeiro Silva	SIAPE 1477850	Membro

2. Área: Computação (Programação Web e de Dispositivos Móveis)

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Fernando Paim Lima	SIAPE 1550804	Presidente
Bruno Ferreira	SIAPE 1668426	Membro
Everthon Valadão dos Santos	SIAPE 1810423	Membro
Paloma Maira de Oliveira	SIAPE 1651721	Suplente

3. Área: Eletrônica

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Gustavo Lobato Campos	SIAPE 1939161	Presidente
Paulo Dias de Alecrim	SIAPE 1651878	Membro
Rafael Vinícius Tayette de Nóbrega	SIAPE 1946092	Membro

4. Área: Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Bruno César de Melo Moreira	SIAPE 1684532	Presidente
Lélis Pedro de Andrade	SIAPE 1655529	Membro
Luzia Aparecida da Costa	SIAPE 1885920	Suplente

COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Cláudio Alves Pereira	SIAPE 1758880	Presidente
Carmem Pereira Gonçalves	SIAPE 1837056	Membro
Josiane da Silva Rosa	SIAPE 1667158	Suplente

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.615 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 1764 de 09 de dezembro de 2014 que trata sobre a Comissão de Implantação do Projeto Conecta / Módulo Recursos Humanos no IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da Comissão de Implantação do Projeto Conecta / Módulo Recursos Humanos:

SERVIDOR	UNIDADE	PAPEL	ÁREA	DEDICAÇÃO
Daniel dos Reis Pedrosa	Reitoria	Líder de Implantação	Recursos Humanos	Meio período
Ely Felix Ventura	Reitoria	Líder de Processos	Recursos Humanos	Meio período
Marcos Vinícius Andrade de Campos	Reitoria	Analista Administrativo	Recursos Humanos	Completa
Amarildo Martins de Magalhães	Reitoria	Gerente do Projeto	Recursos Humanos	Meio período
Armando Geraldo Araujo de Carvalho	Reitoria	Folha de Pagamento	Folha de Pagamento	Completa
Núbia Mansur Furtado de Carvalho	Reitoria	Usuário chave	Folha de Pagamento	Completa
Jaqueline Cássia da Rocha Pereira	Reitoria	Usuário chave	Ponto e Folha de Pagamento	Completa
Rafaela Lucarelli Lavorato	Reitoria	Usuário chave	Ponto e Folha de Pagamento	Completa
Daniel dos Reis Pedrosa	Reitoria	Usuário chave	Gestão de Pessoas e Folha de	Completa

			Pagamento	
Pablo Emmanuel Ferreira Silva	Reitoria	Usuário chave	Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	Completa

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Implantação do Projeto Conecta / Módulo Recursos Humanos:

SERVIDOR	UNIDADE	PAPEL	ÁREA	DEDICAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta	Reitoria	Líder de Processos	Recursos Humanos	Meio período
Gabriela Marinho Fonseca	Reitoria	Líder de Implantação	Folha de Pagamento	Meio período
Daniel dos Reis Pedrosa	Reitoria	Líder de Implantação	Gestão de Pessoas, Folha de Ponto e Medicina	Meio período
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	Reitoria	Gerente do Projeto	Recursos Humanos	Meio período
Márcio Teodoro Dias	Reitoria	Supervisor de Implantação	Recursos Humanos	Meio período
Armando Geraldo Araújo de Carvalho	Reitoria	Analista Administrativo	Recursos Humanos	Completa
Luciana Gomes	Reitoria	Usuário chave	Folha de Pagamento	Completa
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	Piumhi	Usuário chave	Folha de Pagamento	Completa
Rafaella Lucarelli Lavorato	Reitoria	Usuário chave	Gestão de Pessoas	Completa
Carlos Alberto Amaral Bambino	Reitoria	Usuário chave	Gestão de Pessoas e Automação de Ponto	Completa

Art. 3º. Enunciar a Comissão de Implantação do Projeto Conecta / Módulo Recursos Humano, que fica agora constituída com os seguintes servidores:

SERVIDOR	UNIDADE	PAPEL	ÁREA	DEDICAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta	Reitoria	Líder de Processos	Recursos Humanos	Meio período
Gabriela Marinho Fonseca	Reitoria	Líder de Implantação	Folha de	Meio período

			Pagamento	
Daniel dos Reis Pedrosa	Reitoria	Líder de Implantação	Gestão de Pessoas, Folha de Ponto e Medicina	Meio período
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	Reitoria	Gerente do Projeto	Recursos Humanos	Meio período
Márcio Teodoro Dias	Reitoria	Supervisor de Implantação	Recursos Humanos	Meio período
Armando Geraldo Araújo de Carvalho	Reitoria	Analista Administrativo	Recursos Humanos	Completa
Luciana Gomes	Reitoria	Usuário chave	Folha de Pagamento	Completa
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	Piumhi	Usuário chave	Folha de Pagamento	Completa
Rafaella Lucarelli Lavorato	Reitoria	Usuário chave	Gestão de Pessoas	Completa
Carlos Alberto Amaral Bambino	Reitoria	Usuário chave	Gestão de Pessoas e Automação de Ponto	Completa
Talitha Souza Teixeira	Reitoria	Usuário chave	Folha de Pagamento	Completa
Lívio Moreira dos Santos Michel	Reitoria	Usuário chave	Folha de Pagamento	Completa
Zilda de Oliveira Pego	Reitoria	Usuário chave	Folha de Pagamento	Completa
Flávia Linhares Alves	Reitoria	Usuário chave	Medicina	Completa
Sérgio Luiz Affonso	Reitoria	Usuário chave	Medicina	Completa

Art. 4º. Determinar que esta comissão execute, conforme treinamento recebido no processo de implantação, atividades determinadas de acordo com cronograma desenvolvido pela equipe de gestão do Projeto Conecta IFMG, com o objetivo de configurar e preencher com dados o Módulo Recursos Humanos do Sistema de Gestão Integrada.

Art. 5º. Descrever as atribuições de cada um dos papéis durante a implantação:

I – Gerente do Projeto

Principais responsabilidades:

- Gerenciar todas as ações envolvidas no projeto

- Acompanhar atividades no aspecto macro e juntamente com sua equipe checar se as soluções entregues pela Totvs atendem ao especificado em edital
- Tomar decisões de continuidade do projeto, bem como alterações de escopo,
- Fiscalizar junto a sua equipe a execução do contrato celebrado com a Totvs.
- Gerenciar o cronograma de implantação.
- Levar ao comitê executivo do projeto informações sobre o andamento do projeto.

II – Supervisor de Implantação

Principais responsabilidades:

- Acompanhar todas as atividades de implantação do módulo administrativo
- Realizar trabalho de implantação juntamente com os líderes de implantação
- Participar ativamente da fase de implantação
- Substituir o analista administrativo no caso de ausências fortuitas e férias.
- Acompanhar o cronograma de implantação e verificar se as atividades estão dentro do prazo e escopo previamente estabelecidos.

III - Líder de Implantação

É a pessoa responsável pela coordenação de todos os trabalhos relacionados ao processo de implantação, tais como: marcar reuniões, repassar a comunicação com membros de sua área, disponibilizar recursos, avaliar processos, discutir e apresentar soluções, bem como todas as tarefas e atividades necessárias para o andamento dos trabalhos. Esse profissional deve ter autonomia completa sobre os demais membros da equipe do módulo Recursos Humanos do Projeto Conecta, além de ser o responsável pelas seguintes atividades:

- Garantir que as pessoas que receberão treinamento estejam disponíveis nas datas programadas;
- Manter a Instituição informada sobre o andamento dos trabalhos;
- Acompanhar e ajudar na montagem do cronograma de execução;
- Participar das reuniões de gestão do projeto;
- Estimular a sinergia entre os membros da equipe, incentivando os usuários finais a cumprir as etapas do cronograma;
- Realizar toda a comunicação entre a equipe de Recursos Humanos e a equipe de gestão do projeto Conecta;
- Efetuar a atualização do Projeto no Redmine;

IV - Analista Administrativo

O analista administrativo irá trabalhar diretamente com o sistema, com os usuários-chave do módulo de Recursos Humanos e com os profissionais de implantação da Reitoria e da TOTVS. Responsável por atividades fundamentais para o sucesso do projeto como:

- Participar efetivamente de todos os treinamentos e validações dos protótipos;
- Suporte e orientações aos usuários-chave;
- Manutenções;
- Criação de relatórios e Consultas;
- Configurações no sistema;

VI – Líder de Processo

Esse profissional deve possuir pleno conhecimento dos processos levantados e dos períodos críticos do seu setor, além de ser o responsável pelas seguintes atividades:

- Apoiar o Líder de Implantação das decisões que impactam o andamento das atividades;
- Atuar em conjunto com o Líder de Implantação para solucionar problemas que possam ocorrer durante a implantação;
- Organizar seu setor para que os servidores nomeados nessa portaria tenham a disponibilidade necessária para a execução das tarefas.

VI - Usuário Chave

É a pessoa responsável pela operação do sistema e validação dos processos da regra de negócio. Deverá trabalhar com preenchimento de cadastros e lançamentos de dados. O seu principal papel é o de homologar o software através da sua utilização no dia a dia, conforme cumprimento do cronograma. O usuário-chave deve atuar em tempo integral durante a implantação do projeto Conecta (conforme cronograma). O serviço prioritário desse servidor durante o período mencionado é a implantação do ERP.

Principais responsabilidades:

- Deverá reportar ao Líder de Implantação todos os problemas e dificuldades inerentes à implantação;
- Participar dos treinamentos;
- Assinar a MIT010 – Validação dos Processos;
- Executar os testes (Protótipos);
- O usuário-chave atua como multiplicador e é responsável por replicar o conhecimento adquirido com os demais membros de sua área (Campus ou Reitoria).
- Efetuar a atualização do projeto no Redmine

Art. 6º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 7º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1.616 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor Comissão para atender as decisões judiciais relacionadas ao Mandado de Segurança nº 0036567-86.2015.4.01.3800.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Instituição, republicado com alterações no DOU de 28.06.2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17.09.2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o contido no Ofício 2059/2015-LASM/PRMG de 08.04.2015 e seus anexos (4);

Considerando o contido no Ofício 2993/2015-LASM/PRMG de 30.04.2015 e seus anexos (3);

Considerando o contido no Ofício 5760/2015-LJDO/PRMG e seus anexos (3);

Considerando o contido no OFÍCIO Nº 321/2015-GAB/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC e informação anexa;

Considerando o contido nas decisões exaradas nos Processos 0036567-86.2015.4.01.3800 e Agravo de Instrumento 0039692-16.2015.4.01.0000/MG e

Considerando os ofícios (6) relacionados ao PIC nº 1.22.000.005481/2014-1 do Ministério Público Federal

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR, os servidores **GABRIELA MARINHO FONSECA**, Matrícula SIAPE nº. 1751805 – Assistente em Administração; **GIZELLE JACINTA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 1784629 – Administradora e **RODRIGO ZOUAIN DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1846016 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, para atender as decisões exaradas no Mandado de Segurança nº 0036567-86.2015.4.01.3800, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Administração de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2015.

Professor: **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.617 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Avaliação, para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFMG – Campus São João Evangelista, Professora Karina Dutra de Carvalho Lemos,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular dos servidores **Professora Celma de Cássia Rocha Melo e do Professor Douglas de Carvalho Carellos** do IFMG - Campus São João Evangelista:

Servidor	SIAPE	Cargo	Instituição
Nildimar Gonçalves Madeira	518948	Professor EBTT	IFMG – Campus São João Evangelista
João Nacir Colombo	54105	Professor EBTT	IFES
Moacir Rodrigues Filho	54849	Professor EBTT	IFES
Hediberto Nei Matiello	12107360	Professor EBTT	IFES

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.618 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1.306 de 18 de setembro de 2015 do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.306 de 18 de setembro de 2015 que trata do funcionamento do Curso Técnico de Automação Industrial ofertado pelo Instituto Federal de Educação de Minas Gerais, Campus Ouro Preto.

Onde se lê:

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de **agosto** de 2015.

Leia-se:

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de **setembro** de 2015.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.619 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de servidores Docente do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando, o art. 9º da Resolução IFMG nº 18 de 25 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a partir do dia 09/07/2015, dos servidores Docentes do IFMG – Campus Itabirito, Fernanda Pelegrini Honorato Proença – SIApe: 2209419, Patrícia Elizabeth de Freitas – SIApe: 1875216 e Bruno da Fonseca Gonçalves – SIApe: 1998733:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel França Fonseca	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	2215294	Presidente
Lícia Flávia Santos Guerra	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	1837800	Presidente Suplente
Adriana Luziê de Almeida	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	2209829	Membro
Marcus Vinícius de Freitas Diadelmo	Professor do ensino básico, técnico e	2215548	Membro

	tecnológico		
Cristina Alves Maertens	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	2215174	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.620 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de servidores Docente do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando, o art. 9º da Resolução IFMG nº 18 de 25 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, a partir do dia 09/07/2015, dos servidores Docentes do IFMG – Campus Itabirito, Daniel França Fonseca – Siape: 2215294, Adriana Luziê de Almeida – Siape: 2209829, Marcus Vinícius de Freitas Diadelmo – Siape: 2215548 e Cristina Alves Maertens – Siape: 2215174.:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Lícia Flávia Santos Guerra	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	1837800	Presidente
Fernanda Pelegrini Honorato Proença	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	2209419	Suplente Presidente
Patrícia Elizabeth de Freitas	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	1875216	Membro
Ângela Gomes Alves	Assistente em Administração	2183411	Membro

Bruno da Fonseca Gonçalves	Professor do ensino, básico, técnico e tecnológico	1998733	Membro
-------------------------------	--	---------	--------

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.621 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a vacância de servidor da carreira de Magistério do IFMG Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível D-101, Código de Vaga nº 0941914, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, a partir do dia 08 de outubro de 2015, ocupado por **FABIO FERREIRA DE MOURA**, Matrícula SIAPE nº 1049007, na forma do Artigo 33, Inciso IX da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o seu falecimento.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.622 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial de Avaliação, para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014, e o Memorando do Coordenador do Curso e da Área de Física – CODAFIS do IFMG – Campus Ouro Preto, Professor Édio da Costa Júnior,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação (CEA), responsável pela análise da solicitação de promoção à classe titular do **Professor Luís Carlos Borges** do IFMG - Campus Ouro Preto.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	INSTITUIÇÃO
Nildimar Gonçalves Madeira	518948	Professor EBTT	IFMG – Campus São João Evangelista
Helder de Figueiredo e Paula	1544662	Professor EBTT	Coltec - UFMG
Wanderley dos Santos Roberto	1191871	Professor EBTT	CEFET-MG
Birgit Yara Frey Riffel	1039600	Professor EBTT	CEFET-MG-Araxá

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.623 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ipatinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 19 de 25 de janeiro de 2012 a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos da Educação do IFMG – *Campus* Ipatinga, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Carina Lage dos Santos Bastos	Assistente em Administração	1898561	Presidente
Juliana de Alencar Viana	Técnico em Assuntos Educacionais	2230572	Membro
Paulo Henrique Marques Lutkenhaus	Assistente em Administração	2084137	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1624 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância e nomeação de Comissão com vista a apurar possíveis irregularidades ocorridas na execução da obra do Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º. INSTAURAR, conforme pedido no Memorando n.º 147/2015-DINFRA/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC e com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º. 8.112/1990, Sindicância, com vistas à apuração de possíveis irregularidades ocorridas na execução da obra do Campus Ouro Branco.

Art. 2.º. DESIGNAR, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Sindicância ora instaurada, devendo os trabalhos de apuração serem apresentados no prazo de 30 (trinta) dias:

EVANDRO FRANCISCO CARVALHO, Matrícula SIAPE n.º. 1216250;

HUMBERTO COELHO DE MELO, Matrícula SIAPE n.º. 1055308 e

RONDINELY FRANCISCO DE LIMA, Matrícula SIAPE n.º. 2150226.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.625 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	A PARTIR DE
Bruno de Souza Toledo	2578119	Mestrado	D-202	D-301	15/10/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.626 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à Qualificação – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	A PARTIR DE
Junio Rodrigues dos Santos	2219156	Tecnologo em Gestão	E-101	30%	16/11/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.627 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Incentivo à
Qualificação – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Leandro Freitas de Abreu	1027974	D-101	D-102	11/11/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.628 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Alexander Fuccio de Fraga e Silva	2123319	Tecnico em Assuntos Educacionais	E-2	19/11/2015
Cynthia Marielle Silva Gonçalves	2083920	Auxiliar em Administração	D-2	23/11/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.629 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional do Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e Lei n.º 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Glauco Douglas Moreira	1849901	Técnico em TI	D-4	27/10/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.630 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional do Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Paulo André de Morais Lopes	2112069	Técnico em Laboratório/Área	D-2	12/11/2015
Felipe Silveira Santos	2112668	Técnico em Laboratório/Área	D-2	12/11/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.631 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Sérgio Henrique Cândido Moreira	1868688	Assistente de Aluno	C-303	C-304	23/11/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.632 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação de docente do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12.772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR(A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Alex Fernandes Bohrer	1571636	Doutorado	04/11/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.633 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação de docente do Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12.772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR(A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Anamaria Teodora Coelho Rios da Silva	1848427	Doutorado	12/11/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.634 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor Técnico Administrativo do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho do servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVERIA**, Matrícula SIAPE n.º 1846133, ocupante do cargo Médico Veterinário, lotado no IFMG – Campus Bambuí, passando de 20 horas para 40 horas semanais, a partir de 1º de outubro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.635 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor Técnico Administrativo do Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho de **CRISTIANY DE FIGUEIREDO GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1542087, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado no IFMG – Campus Ouro Branco, passando de 30 horas para 40 horas semanais, a partir de 20 de outubro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.636 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de servidor Técnico Administrativo do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º . CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Hever Costa Rocha	1645998	Assistente em Administração	D-3	27/08/2014

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.637 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre licença de trabalho para capacitação de servidor Técnico Administrativo do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 1.167 de 12 de agosto de 2015 que **dispõe sobre Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Conceder Licença Capacitação à servidora JOELMA DE FÁTIMA RODRIGUES BATISTA FREITAS matrícula SIAPE nº 1618756, ocupante do cargo de Assistente em Administração, IFMG – Campus Ouro Preto, por um período de 03 (três) meses, a partir de 02 de setembro de 2015.

Leia-se:

Conceder, de acordo com a Lei 8.112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto, conforme discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	CARGO	MODALIDADE DO CURSO	INÍCIO	TÉRMINO
Joelma de Fátima Rodrigues Batista Freitas	1618756	Assistente em Administração	Mestrado	05/10/2015	05/01/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
001225/15	MAURO SERGIO TEIXEIRA DE ARAUJO	18/10/2015 a 19/10/2015	São Paulo/Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte/São Paulo	360,50
001226/15	MAURO SERGIO TEIXEIRA DE ARAUJO	25/10/2015 a 26/10/2015	São Paulo/Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte/São Paulo	360.50
001229/15	MAURO SERGIO TEIXEIRA DE ARAUJO	06/11/2015 a 09/11/2015	São Paulo/Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte/São Paulo	714.50
001588/15	FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA	22/06/2015 a 22/06/2015	Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete	89.25
001897/15	CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA	08/03/2015 a 09/03/2015	Ouro Branco/Ponte Nova/Ouro Branco	228.16
001943/15	LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDIAO	24/10/2015 a 01/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Maceió/Belo Horizonte/Ouro Branco	1,480.50
001992/15	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	09/11/2015 a 10/11/2015	Belo Horizonte/Governador Valadares/Belo Horizonte	315.20
001993/15	EMERSON CARDOSO DE CASTRO	26/11/2015 a 27/11/2015	Belo Horizonte/Governador Valadares/Belo Horizonte	315.20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002039/15	VINICIUS DA ENCARNACAO	05/08/2015 a 06/08/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	284.70
002046/15	EUGENIA DE SOUSA	16/08/2015 a 21/08/2015	Piumhi/Uberaba/ Piumhi	1,176.70
002047/15	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	08/09/2015 a 09/09/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	524.79
002048/15	VINICIUS BARBOSA DE PAIVA	08/09/2015 a 09/09/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	524.79
002049/15	HUMBERTO COELHO DE MELO	30/06/2015 a 02/07/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	583.65
002055/15	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	23/09/2015 a 25/09/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	646.62
002056/15	VINICIUS BARBOSA DE PAIVA	24/09/2015 a 25/09/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	524.79
002060/15	EDILENE CALDEIRA SANTOS	26/10/2015 a 29/10/2015	Confins/Brasília/ Confins	571.46
002065/15	LETICIA REGINA DE SOUZA TEIXEIRA	14/10/2015 a 14/10/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/Belo Horizonte	69.36
002070/15	PEDRO XAVIER DA PENHA	26/09/2015 a 26/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte /Ouro Branco	106.20
002072/15	CLEITON MARTINS DUARTE DA SILVA	26/09/2015 a 26/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte /Ouro Branco	106.20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002091/15	PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	19/10/2015 a 23/10/2015	Belo Horizonte/ Curitiba/Belo Horizonte	809.20
002095/15	WANDERCI ALVES BITENCOURT	20/10/2015 a 23/10/2015	Sabará/Belo Horizonte/Fortaleza/ Belo Horizonte/ Sabará	915.50
002096/15	LETICIA DA SILVA BASTOS	23/09/2015 a 23/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte /Ouro Branco	89.25
002102/15	RICARDO SOUSA CAVALCANTI	14/10/2015 a 14/10/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	72.06
002103/15	RAQUEL ALVES FONSECA	13/10/2015 a 13/10/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/Belo Horizonte	66.05
002104/15	GRAZIELE WOLFF DE ALMEIDA CARVALHO	16/09/2015 a 16/09/2015	São João Evangelista/Belo Horizonte/São João Evangelista	80.16
002118/15	HUMBERTO COELHO DE MELO	06/10/2015 a 09/10/2015	Piumhi/Ribeirão Preto/São Carlos/ Ribeirão Preto/Piumhi	767.45
002118/15- 1C	HUMBERTO COELHO DE MELO	06/10/2015 a 09/10/2015	Piumhi/Cássia/ Ribeirão Preto/São Carlos/Ribeirão Preto/ Cássia/Piumhi	959.92
002119/15	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	30/09/2015 a 02/10/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	720.24
002121/15	RICARDO CARRASCO CARPIO	11/09/2015a 11/09/2015	Formiga/BambuÍ/ Formiga	71.55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002122/15	RICARDO CARRASCO CARPIO	14/10/2015 a 14/10/2015	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	89.25
002124/15	RICARDO SOUSA CAVALCANTI	16/09/2015 a 16/09/2015	Bambuí/Belo Horizonte/Bambuí	72.06
002128/15	LUIS ROBERTO MARCELINO	05/10/2015 a 08/10/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	661.13
002129/15	JULIANO MENDONCA TERRA	05/10/2015 a 08/10/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	842.07
002132/15	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	19/10/2015 a 23/10/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Confins/ Fortaleza/Confins/ Belo Horizonte/ Piumhi	1,061.57
002135/15	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	13/10/2015 a 14/10/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/Belo Horizonte	231.60
002136/15	LUCIANA BATISTA DE LIMA	20/10/2015 a 23/10/2015	Belo Horizonte/ Confins/Fortaleza/ Confins/Belo Horizonte	872.50
002151/15	LUIZ FILIPE SANTOS LIMA	10/11/2015 a 14/11/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	1,016.88
002155/15	GIULLIANO GLORIA DE SOUSA	01/10/2015 a 05/10/2015	Governador Valadares/Parati/ Governador Valadares	745.65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002156/15	LENICIO DUTRA MARINHO JUNIOR	12/10/2015 a 16/10/2015	Governador Valadares/São João Evangelista/ Congonhas/São João Evangelista/ Governador Valadares	728.70
002158/15	KENIA FARIA BRANT	01/10/2015 a 05/10/2015	Governador Valadares/Parati/ Governador Valadares	745.65
002160/15	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	30/09/2015 a 02/10/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	480.15
002162/15	FILIPE MACHADO FRANCA	14/08/2015 a 15/08/2015	Lavras/Bambuí/ Lavras	265.50
002163/15	VICTOR HUGO DOMINGUES DAVILA	18/10/2015 a 23/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Goiânia/ Belo Horizonte/Ouro Branco	1,221.70
002179/15	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	09/09/2015 a 11/09/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	862.40
002180/15	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	12/08/2015 a 13/08/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	625.55
002181/15	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	23/09/2015 a 26/09/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	1,116.20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002182/15	VALCIMAR SILVA DE ANDRADE	09/09/2015 a 10/09/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	346.80
002193/15	GILSON SILVA COSTA	09/07/2015 a 10/07/2015	Governador Valadares/Ouro Preto/Governador Valadares	231.60
002195/15	WANDERSON BATISTA DOS SANTOS	02/11/2015 a 07/11/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Fortaleza/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,369.67
002196/15	GILSON SILVA COSTA	02/11/2015 a 07/11/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Fortaleza/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,379.15
002199/15	GILSON SILVA COSTA	18/06/2015 a 19/06/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	379.70
002200/15	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	04/10/2015 a 09/10/2015	Governador Valadares/Franca/ Governador Valadares	1,311.37
002201/15	SARA CAROLINA PEREIRA NASCIMENTO	01/10/2015 a 05/10/2015	Governador Valadares/Ouro Preto/São Paulo/Ouro Preto/Governador Valadares	904.95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002206/15	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	19/10/2015 a 23/10/2015	Ouro Branco/Confins/ Fortaleza/Confins/ Ouro Branco	1,152.35
002211/15	VINICIUS BARBOSA DE PAIVA	08/10/2015 a 08/10/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	109.95
002214/15	LEONARDO DE PAIVA BARBOSA	20/10/2015 a 23/10/2015	Ponte Nova/Confins/ Fortaleza/Confins/ Ponte Nova	915.50
002220/15	SAULO FURLETTI	16/10/2015 a 16/10/2015	Belo Horizonte/ Bambuí/Belo Horizonte	71.18
002222/15	MARIE LUCE TAVARES	04/11/2015 a 07/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte/Ouro Branco	828.85
002226/15	DIEGO ALVES DE OLIVEIRA	14/10/2015 a 14/10/2015	Betim/Congonhas/ Betim	71.55
002229/15	FLAVIO MAGNO DE CARVALHO FONSECA	13/10/2015 a 14/10/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	205.42
002235/15	ISABEL MARTINS REIS	28/10/2015 a 31/10/2015	Belo Horizonte/ Confins/Rio de Janeiro/Confins/Belo Horizonte	1,013.21
002237/15	JULIANO MENDONCA TERRA	14/10/2015 a 14/10/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	89.25
002238/15	REGINALDO VAGNER FERREIRA	11/11/2015 a 13/11/2015	Betim/Confins/São Paulo/Confins/Betim	575.15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002242/15	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	19/10/2015 a 24/10/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Fortaleza/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,406.15
002254/15	FLAVIA DE FARIA SIQUEIRA	13/10/2015 a 13/10/2015	Betim/Congonhas/ Betim	59.98
002255/15	HARLLEY SANDER SILVA TORRES	20/10/2015 a 23/10/2015	Confins/Fortaleza/ Confins	915.50
002257/15	PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO LEAO	13/10/2015 a 14/10/2015	Brasília/Congonhas/ Brasília	283.35
002261/15	FLAVIO JOSE DE ASSIS BARONY	13/10/2015 a 15/10/2015	Governador Valadares/ Congonhas/ Governador Valadares	529.43
002263/15	KENIA FARIA BRANT	04/11/2015 a 09/11/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Fortaleza/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,322.70
002276/15	NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA	13/10/2015 a 15/10/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Coronel Fabriciano/Belo Horizonte/Governador Valadares	545.65
002277/15	REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	21/10/2015 a 23/10/2015	Belo Horizonte/ Florianópolis/Belo Horizonte	545.65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002278/15	DAYANA CECILIA REIS BEIRIGO DUTRA	03/11/2015 a 04/11/2015	Belo Horizonte/ Juiz de Fora/Belo Horizonte	213.78
002284/15	LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	08/11/2015 a 12/11/2015	Belo Horizonte/ Recife/João Pessoa/ Recife/Belo Horizonte	929.90
002290/15	FERNANDO CESAR ALVES	08/11/2014 a 14/11/2015	Belo Horizonte/ Salvador/Belo Horizonte	1,659.95
002292/15	EUGENIA DE SOUSA	25/10/2015 a 28/10/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	932.64
002295/15	LEANDRO JOSE DE SOUZA MARTINS	11/11/2015 a 14/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Belo Horizonte	662.04
002299/15	DENISE GIAROLA MAIA	22/10/2015 a 22/10/2015	Ouro Branco/Três Corações/Ouro Branco	71.55
002300/15	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	14/10/2015 a 14/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	109.95
002301/15	VICTOR HUGO DOMINGUES DAVILA	13/10/2015 a 13/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25
002302/15	MARIE LUCE TAVARES	09/10/2015 a 09/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25
002311/15	SILVINO DOMINGOS NETO	21/10/2015 a 22/10/2015	São João Evangelista/Belo Horizonte/ São João Evangelista	229.72
002322/15	EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	05/10/2015 a 08/10/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/ Bambuí	820.50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002331/15	LUIZ FLAVIO VIANNA SILVEIRA	21/10/2015 a 22/10/2015	São João Evangelista/Belo Horizonte/ São João Evangelista	284.70
002335/15	WEDERSON ALMEIDA SEIFERT	04/11/2015 a 06/11/2015	Betim/Congonhas/ Betim	178.92
002342/15	PABLO MENEZES E OLIVEIRA	23/10/2015 a 23/10/2015	Congonhas/Bambuí/ Congonhas	88.80
002347/15	NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA	19/10/2015 a 22/10/2015	Governador Valadares/Vitória da Conquista/Ilhéus/ Vitória da Conquista/ Governador Valadares	1,053.33
002348/15	NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA	10/11/2015 a 15/11/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Poços de Caldas/Belo Horizonte/Governador Valadares	1,645.96
002350/15	RAQUEL ANTUNES DE FREITAS NUNES	15/10/2015 a 17/10/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	775.85
002353/15	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	25/10/2015 a 28/10/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	971.30
002357/15	CRISTINA ALVES MAERTENS	15/06/2015 a 15/06/2015	Itabirito/Belo Horizonte/Itabirito	89.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002361/15	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	04/08/2015 a 07/08/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	820.50
002363/15	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	11/08/2015 a 13/08/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	583.65
002365/15	NAYARA BORGES DOS SANTOS	27/10/2015 a 27/10/2015	Conselheiro Lafaiete/Sabará/Ouro Preto	166.55
002366/15	KLEBER GONCALVES GLORIA	03/08/2015 a 07/08/2015	São João Evangelista/Belo Horizonte/São João Evangelista	1,284.15
002367/15	KLEBER GONCALVES GLORIA	11/08/2015 a 14/08/2015	São João Evangelista/Belo Horizonte/São João Evangelista	996.90
002368/15	LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO	07/08/2015 a 07/08/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	109.95
002378/15	OBERDAN JUNIOR DE MORAIS	03/11/2015 a 04/11/2015	BambuÍ/Belo Horizonte	379.70
002384/15	MARCIO TAKESHI SUGAWARA	22/10/2015 a 23/10/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	290.42
002392/15	LEILA MARIA ALVES DE CARVALHO	06/08/2015 a 06/08/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	109.95
002393/15	FLAVIO VASCONCELOS GODINHO	28/09/2015 a 28/09/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	89.25
002398/15	KAROL KONOPKA BUENO	03/11/2015 a 05/11/2015	Belo Horizonte/Rio de Janeiro/Belo Horizonte	580.50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002404/15	RENATA VELOSO SANTOS POLICARPO	04/08/2015 a 04/08/2015	Congonhas/Belo Horizonte/Congonhas	89.25
002408/15	RONALDO DOS REIS BARBOSA	14/10/2015 a 14/10/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	184.25
002409/15	LUCAS ALVES MARINHO	22/09/2015 a 25/09/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	1,099.25
002410/15	RICARDO MONTEIRO CORREA	14/10/2015 a 14/10/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	89.25
002413/15	EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	19/10/2015 a 23/10/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	1,286.87
002418/15	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	19/10/2015 a 21/10/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	750.23
002419/15	LENICIO DUTRA MARINHO JUNIOR	20/10/2015 a 22/10/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	758.90
002423/15	JULIANA RODRIGUES FRANCO	25/10/2015 a 30/10/2015	Governador Valadares/Rio de Janeiro/Barra do PiraÍ/Rio de Janeiro/Governador Valadares	1,259.10
002429/15	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	03/11/2015 a 06/11/2015	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	964.85



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002430/15	LUCAS ALVES MARINHO	26/07/2015 a 28/07/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	853.05
002432/15	GLAUCO DOUGLAS MOREIRA	05/11/2015 a 06/11/2015	Sabarará/Congonhas/ Sabarará	298.68
002433/15	PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	10/11/2015 a 11/11/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	285.10
002434/15	ERLON RODRIGO OZELIN	10/11/2015 a 10/11/2015	São Sebastião do Paraíso/Piumhi/ São Sebastião do Paraíso	88.50
002436/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	09/11/2015 a 10/11/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/Belo Horizonte	267.60
002441/15	KLEBER GONCALVES GLORIA	09/11/2015 a 12/11/2015	Belo Horizonte/ Goiania/Belo Horizonte	1,032.75
002442/15	VICTOR HUGO DOMINGUES DAVILA	08/11/2015 a 14/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Confins/ Salvador/Confins/ Belo Horizonte/Ouro Branco	1,853.50
002449/15	LENICIO DUTRA MARINHO JUNIOR	09/10/2015 a 09/10/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	89.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002456/15	REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/11/2015 a 06/11/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	563.45
002460/15	BRUNO AGUIAR DE CASTRO	05/11/2015 a 06/11/2015	Belo Horizonte/Congonhas/Belo Horizonte	231.60
002462/15	ARMANDO GERALDO ARAUJO DE CARVALHO	05/11/2015 a 06/11/2015	Belo Horizonte/Congonhas/Belo Horizonte	283.35
002463/15	FERNANDO CESAR ALVES	04/11/2015 a 06/11/2015	Belo Horizonte/Congonhas/Belo Horizonte	477.90
002467/15	LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	04/11/2015 a 06/11/2015	Belo Horizonte/Congonhas/Belo Horizonte	477.90
002472/15	JOSE COSTA JUNIOR	10/11/2015 a 13/11/2015	Ponte Nova/Rio de Janeiro/Ponte Nova	869.85
002477/15	ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	31/10/2015 a 01/11/2015	Belo Horizonte/São João Evangelista/Belo Horizonte	317.25
002479/15	BRUNO DA FONSECA GONCALVES	01/07/2015 a 01/07/2015	Itabirito/Belo Horizonte/Itabirito	89.25
002480/15	BRUNO DA FONSECA GONCALVES	02/07/2015 a 02/07/2015	Itabirito/Belo Horizonte/Itabirito	89.25
002484/15	EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	27/10/2015 a 29/10/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	678.65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002490/15	DILERMANDO LEANDRO ALVES RESENDE	06/11/2015 a 06/11/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/Belo Horizonte	71.55
002499/15	MARIANGELA DE OLIVEIRA ABANS	08/11/2015 a 10/11/2015	Itajubá/Piumhi/Itajubá	408.60
002506/15	ALCESTE METZKER DOS SANTOS GLORIA	04/08/2015 a 07/08/2015	São João Evangelista/Belo Horizonte/ São João Evangelista	675.60
002512/15	KLEBER GONCALVES GLORIA	30/10/2015 a 01/11/2015	Belo Horizonte / Governador Valadares/São João Evangelista/Belo Horizonte	616.80
002541/15	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	06/11/2015 a 07/11/2015	Belo Horizonte/ Bambuí/Belo Horizonte	300.30
002547/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	14/11/2015 a 17/11/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/Belo Horizonte	42.05
002551/15	ALBA BARRETO BARBOZA DE FRANCA	04/11/2015 a 04/11/2015	Mariana/Belo Horizonte/Mariana	89.25
002552/15	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	17/11/2015 a 19/11/2015	Belo Horizonte/ Goiânia/Belo Horizonte	643.40
002568/15	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	23/09/2015 a 23/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	109.95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002569/15	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	24/09/2015 a 25/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	346.80
002574/15	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	06/11/2015 a 06/11/2015	Ouro Branco/Santa Luzia/Ouro Branco	88.80
002576/15	FREDERICO DONIZETTI DA SILVA BORGES	05/11/2015 a 05/11/2015	Belo Horizonte/Congonhas/Belo Horizonte	71.55
002580/15	CARINA LAGE DOS SANTOS BASTOS	17/11/2015 a 19/11/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	561.25
002590/15	OITI JOSE DE PAULA	12/11/2015 a 12/11/2015	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	212.00
002608/15	DANIEL DOS REIS PEDROSA	12/11/2015 a 13/11/2015	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	460.23
002610/15	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	12/11/2015 a 13/11/2015	Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte	462.95
002614/15	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	18/11/2015 a 19/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	284.70
002615/15	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	03/11/2015 a 03/11/2015	Congonhas/Belo Horizonte/Congonhas	80.53
002649/15	FILLIPE PERANTONI MARTINS	03/11/2015 a 04/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	436.90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002702/15	KLEBER GONCALVES GLORIA	17/11/2015 a 17/11/2015	Belo Horizonte/Ponte Nova/Belo Horizonte	109.80
002703/15	KLEBER GONCALVES GLORIA	18/11/2015 a 18/11/2015	Belo Horizonte/ Itabirito/Belo Horizonte	109.80
002704/15	JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES	17/11/2015 a 17/11/2015	Belo Horizonte/Ponte Nova/Belo Horizonte	71.55
002705/15	JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES	18/11/2015 a 18/11/2015	Belo Horizonte/ Itabirito/Belo Horizonte	71.55
002718/15	ANDREIA CRISTINA DAMASCENO ALVES	05/11/2015 a 05/11/2015	Formiga/Belo Horizonte/Formiga	269.41
002723/15	BRUNO ALVES VALVERDE	13/11/2015 a 13/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	89.25
002729/15	DELICIO ANTONIO DAS CHAGAS PEREIRA	16/11/2015 a 18/11/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	575.15
002781/15	CARLOS ROBERTO FERREIRA	19/11/2015 a 19/11/2015	Ouro Branco/São João Del Rei/Ouro Branco	51.66
002883/15	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA	20/10/2015 a 20/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Ouro Branco	71.18

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
ANDRE LUIS RESENDE	19/10/2015 a 26/10/2015	08
CASSIA REGINA MACHADO ALVES	13/10/2015 a 27/10/2015	15
DENISE RIBEIRO SANTANA	07/10/2015 a 29/10/2015	23
HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	06/10/2015 a 23/10/2015	18
JAQUELINE SOUZA GARCIA	19/10/2015 a 28/10/2015	10
LEILA CRISTINA DA SILVEIRA	19/10/2015 a 28/10/2015	10
MARCOS PAULO DE SA MELLO	13/10/2015 a 29/10/2015	17
ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA	13/10/2015 a 10/11/2015	29
SIMONE REGINA LUIZ GOMES	21/09/2015 a 20/10/2015	30
JULIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	13/10/2015 a 22/10/2015	10
EMERSON CARDOSO DE CASTRO	17/09/2015 a 16/10/2015	30
JACKSON FREITAS MEIRELES	05/10/2015 a 14/10/2015	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

JACKSON FREITAS MEIRELES	19/10/2015 a 27/10/2015	09
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	13/10/2015 a 16/10/2015	04
MONICA MAIA LELLIS	13/10/2015 a 16/10/2015	04
TIAGO DAMIEN DE CARVALHO E OLIVEIRA	21/09/2015 a 01/10/2015	11
ANA PAULA DA SILVA LARA	13/10/2015 a 22/10/2015	10
ARMANDO GERALDO ARAUJO DE CARVALHO	30/10/2015 a 03/11/2015	05
FLAVIA LINHARES ALVES	13/10/2015 a 24/10/2015	12
LIVIO MOREIRA DOS SANTOS MICHEL	28/09/2015 a 02/10/2015	5
PABLO EMMANUEL FERREIRA SILVA	21/09/2015 a 02/10/2015	12
PABLO EMMANUEL FERREIRA SILVA	19/10/2015 a 30/10/2015	12
NAGEM NICOLAU SABBAGH	13/10/2015 a 22/10/2015	10
SANDRA MOREIRA FERNANDES TEIXEIRA	13/10/2015 a 22/10/2015	10
DELAINE OLIVEIRA SABBAGH	13/10/2015 a 22/10/2015	10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

KENIA AULIZIA HEREDIA	21/09/2015 a 01/10/2015	11
ADELE APARECIDA PINTO E PORTO	30/09/2015 a 09/10/2015	10
KENESTON SOUSA COELHO	13/10/2015 a 21/10/2015	09
CATIA BARROS DE SOUZA	13/10/2015 a 30/10/2015	18
FABIO SANTOS QUEIROZ	13/10/2015 a 23/10/2015	11
RAFAEL PIFANO VIEIRA	19/10/2015 a 30/10/2015	12
MARCOS VINICIUS ANDRADE DE CAMPOS	20/10/2015 a 29/10/2015	10

